



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



(77) 3481-4214 / (77)
3481-5777

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 184 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA, AFETADAS POR SECA - 1.4.1.2.0 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
- CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESPECIALIZADO

INEXIGIBILIDADE

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16.90/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - INEXIBILIDADE Nº 07/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS/BOM JESUS DA LAPA, NAS SEGUINTE MODALIDADES: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
- RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESPECIALIZADO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESPECIALIZADO

LICENCIAMENTOS

- CERTIDÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- CERTIDÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 184 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, afetadas por SECA – 1.4.1.2.0 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Municipal de 001/1990, de 05 de Abril de 1990 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que o longo período de estiagem assola a Zona Rural do Município;

CONSIDERANDO que em decorrência dos seguintes danos: Perda de Lavouras, Mortandade de Animais, Esvaziamento das Lagoas, Açudes, Barragens e Reservatórios,

CONSIDERANDO que o parecer do Conselho Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA – 1.4.1.2.0**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
(77) 3481-3374

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

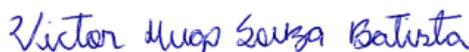
Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Outubro de 2021.



Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal



Victor Hugo Souza Batista**Victor Hugo Souza Batista**
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a regulamentação da classificação de risco das atividades econômicas no Município de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências."

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM por meio da Lei Federal n.º 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o grau de risco das atividades econômicas estabelecido através das Resoluções do Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Parágrafo único. As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo, posturas, transporte e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento mercantil no âmbito municipal.

Art. 2º - Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

I - atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



II - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III - alto risco ou nível de risco III: atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

V - baixo risco B ou nível de risco II: atividade econômica que permite o início de operação do estabelecimento mediante o Alvará de Funcionamento imediato, sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

VI - baixo risco A ou nível de risco I: atividade econômica dispensada de todos os atos públicos de liberação e que não comporta vistoria prévia para o exercício pleno e regular da atividade econômica.

Art. 3º - O Município adotará a classificação de grau de risco das atividades econômicas, conforme disciplinado na tabela de risco do Anexo I.

§ 1º - Para as atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de condicionantes, haverá na tabela do Anexo I a indicação de uma pergunta ou limitação específica, que deverá ser observada e respondida pelo interessado acerca da prática empresarial a ser desempenhada, sendo que, de acordo com a resposta fornecida, poderá ser mantida ou majorada a classificação de risco do empreendimento.

Art. 4º - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado alto ou nível III, será exigida vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

Art. 5º - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco B ou nível de risco II, o Município emitirá Alvará de Funcionamento imediato, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 1º O Alvará de Funcionamento deverá ser emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as regras municipais para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



§ 2º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco B ou nível de risco II, deverá ser emitido o Alvará de Funcionamento independentemente da realização de vistorias prévias pelos órgãos e entidades municipais, que deverão ocorrer somente após o início da operação do estabelecimento.

§ 4º A expedição do Alvará de Funcionamento imediato não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§ 5º Os Alvarás de Funcionamento serão emitidos com utilização procedimento online, por meio do sistema municipal devidamente integrado ao sistema integrador estadual da REDESIM.

Art. 6º - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco A ou nível de risco I, o empreendimento estará dispensado do ato público de liberação na hipótese da atividade se qualificar, simultaneamente, como sendo:

I - baixo risco A ou nível de risco I em prevenção contra incêndio e pânico, nos termos da legislação do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia.

II - baixo risco A ou nível de risco I em segurança sanitária, ambiental, ambiente de trabalho e econômica.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco A ou nível de risco I quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício seja plenamente regular, conforme determinações da legislação de zoneamento municipal.

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas;

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

§ 2º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em área sem regulação fundiária ou inscrição imobiliária, não será qualificada como de baixo risco A ou nível de risco I.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



§ 3º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco A ou nível de risco I, não será exigida vistoria prévia para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

§ 4º A dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

Art. 7º - O grau de risco será determinado considerando todas as atividades do estabelecimento, sejam atividades primárias ou secundárias e, em havendo mais de uma atividade, será considerado o risco mais grave.

Art. 8º - A classificação de grau de risco e os procedimentos descritos neste Decreto não se aplicam ao MEI – Microempreendedor Individual, cujo registro deverá ocorrer de forma simplificada e especial, segundo definido pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e Resoluções do CGSIM.

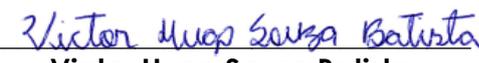
Art. 9º - Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelo CGSIM e pela legislação municipal

Art. 10º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Outubro de 2021.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.



Roberval Antônio Ramos Moreira
Secretário Municipal de Finanças



TABELA DE RISCO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS				
Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3				
Códigos (seções, divisões, grupos, classes e subclasses) e denominações				
Códigos		Denominação	Classificação de risco Municipal Unificado	Condição para Classificação de Risco
Classe	Subclasse			
		AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA		
		AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS		
		Produção de lavouras temporárias		
01.11-3		Cultivo de cereais		
	0111-3/01	Cultivo de arroz	Nível de Risco II	
	0111-3/02	Cultivo de milho	Nível de Risco II	
	0111-3/03	Cultivo de trigo	Nível de Risco II	
	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária		
	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Nível de Risco II	
	0112-1/02	Cultivo de juta	Nível de Risco II	
	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar		
	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Nível de Risco II	
01.14-8		Cultivo de fumo		
	0114-8/00	Cultivo de fumo	Nível de Risco II	
01.15-6		Cultivo de soja		
	0115-6/00	Cultivo de soja	Nível de Risco II	
01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja		
	0116-4/01	Cultivo de amendoim	Nível de Risco II	
	0116-4/02	Cultivo de girassol	Nível de Risco II	



0116-4/03	Cultivo de mamona	Nível de Risco II
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Nível de Risco II
0119-9/02	Cultivo de alho	Nível de Risco II
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Nível de Risco II
0119-9/04	Cultivo de cebola	Nível de Risco II
0119-9/05	Cultivo de feijão	Nível de Risco II
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Nível de Risco II
0119-9/07	Cultivo de melão	Nível de Risco II
0119-9/08	Cultivo de melancia	Nível de Risco II
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Nível de Risco II
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Horticultura e floricultura	
01.21-1	Horticultura	
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Nível de Risco I
0121-1/02	Cultivo de morango	Nível de Risco II
01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Nível de Risco II
	Produção de lavouras permanentes	
01.31-8	Cultivo de laranja	
0131-8/00	Cultivo de laranja	Nível de Risco II
01.32-6	Cultivo de uva	
0132-6/00	Cultivo de uva	Nível de Risco II
01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	
0133-4/01	Cultivo de açaí	Nível de Risco II
0133-4/02	Cultivo de banana	Nível de Risco II



0133-4/03	Cultivo de caju	Nível de Risco II
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Nível de Risco II
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Nível de Risco II
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Nível de Risco II
0133-4/07	Cultivo de maçã	Nível de Risco II
0133-4/08	Cultivo de mamão	Nível de Risco II
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Nível de Risco II
0133-4/10	Cultivo de manga	Nível de Risco II
0133-4/11	Cultivo de pêsego	Nível de Risco II
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
01.34-2	Cultivo de café	
0134-2/00	Cultivo de café	Nível de Risco II
01.35-1	Cultivo de cacau	
0135-1/00	Cultivo de cacau	Nível de Risco II
01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Nível de Risco II
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Nível de Risco II
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Nível de Risco II
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Nível de Risco II
0139-3/05	Cultivo de dendê	Nível de Risco II
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Nível de Risco II
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Produção de sementes e mudas certificadas	
01.41-5	Produção de sementes certificadas	
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Nível de Risco II
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Nível de Risco II



01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Nível de Risco II
	Pecuária	
01.51-2	Criação de bovinos	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Nível de Risco II
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Nível de Risco II
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Nível de Risco II
01.52-1	Criação de outros animais de grande porte	
0152-1/01	Criação de bufalinos	Nível de Risco II
0152-1/02	Criação de equinos	Nível de Risco II
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Nível de Risco II
01.53-9	Criação de caprinos e ovinos	
0153-9/01	Criação de caprinos	Nível de Risco II
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Nível de Risco II
01.54-7	Criação de suínos	
0154-7/00	Criação de suínos	Nível de Risco II
01.55-5	Criação de aves	
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Nível de Risco II
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Nível de Risco II
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Nível de Risco II
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Nível de Risco II
0155-5/05	Produção de ovos	Nível de Risco II
01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	
0159-8/01	Apicultura	Nível de Risco II
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Nível de Risco II
0159-8/03	Criação de escargô	Nível de Risco II
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Nível de Risco II
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Nível de Risco II



	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Nível de Risco III
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Nível de Risco II
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Nível de Risco II
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Nível de Risco II
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Nível de Risco II
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Nível de Risco II
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
01.63-6	Atividades de pós-colheita	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Nível de Risco II
	Caça e serviços relacionados	
01.70-9	Caça e serviços relacionados	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Nível de Risco II
	PRODUÇÃO FLORESTAL	
	Produção florestal - florestas plantadas	
02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Nível de Risco II
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Nível de Risco II
0210-1/03	Cultivo de pinus	Nível de Risco II
0210-1/04	Cultivo de teca	Nível de Risco II
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Nível de Risco II
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Nível de Risco II
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Nível de Risco II
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Nível de Risco II



0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Nível de Risco II
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Nível de Risco II
Produção florestal - florestas nativas		
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Nível de Risco II
Atividades de apoio à produção florestal		
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Nível de Risco II
PESCA E AQUICULTURA		
Pesca		
03.11-6	Pesca em água salgada	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Nível de Risco II
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Nível de Risco II
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Nível de Risco II
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Nível de Risco II
03.12-4	Pesca em água doce	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Nível de Risco II
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Nível de Risco II
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Nível de Risco II
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Nível de Risco II
Aquicultura		
03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra	
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Nível de Risco II



0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Nível de Risco II
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Nível de Risco II
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Nível de Risco II
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Nível de Risco II
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Nível de Risco II
03.22-1	Aquicultura em água doce	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Nível de Risco II
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Nível de Risco II
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Nível de Risco II
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Nível de Risco II
0322-1/05	Ranicultura	Nível de Risco II
0322-1/06	Criação de jacaré	Nível de Risco II
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Nível de Risco II
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	
	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
	Extração de carvão mineral	
05.00-3	Extração de carvão mineral	
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Nível de Risco II
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Nível de Risco II
	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
	Extração de petróleo e gás natural	
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco III
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Nível de Risco II
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Nível de Risco II
	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
	Extração de minério de ferro	
07.10-3	Extração de minério de ferro	



0710-3/01	Extração de minério de ferro	Nível de Risco II
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Nível de Risco II
Extração de minerais metálicos não ferrosos		
07.21-9	Extração de minério de alumínio	
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Nível de Risco II
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Nível de Risco II
07.22-7	Extração de minério de estanho	
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Nível de Risco II
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Nível de Risco II
07.23-5	Extração de minério de manganês	
0723-5/01	Extração de minério de manganês	Nível de Risco II
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Nível de Risco II
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Nível de Risco II
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Nível de Risco II
07.25-1	Extração de minerais radioativos	
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Nível de Risco II
07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Nível de Risco II
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Nível de Risco II
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Nível de Risco II
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco II
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco II
EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS		
Extração de pedra, areia e argila		
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	



0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Nível de Risco II
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Nível de Risco II
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Nível de Risco II
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Nível de Risco II
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Nível de Risco II
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Nível de Risco III
Extração de outros minerais não metálicos		
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Nível de Risco II
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	
0892-4/01	Extração de sal marinho	Nível de Risco II
0892-4/02	Extração de sal-gema	Nível de Risco II
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Nível de Risco III
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Nível de Risco II
08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente	
0899-1/01	Extração de grafita	Nível de Risco II
0899-1/02	Extração de quartzo	Nível de Risco II
0899-1/03	Extração de amianto	Nível de Risco II
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco II



ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS		
Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco II
Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Nível de Risco II
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Nível de Risco II
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Nível de Risco II
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
Abate e fabricação de produtos de carne		
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Nível de Risco III
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Nível de Risco II
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Nível de Risco II
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Nível de Risco II
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Nível de Risco III
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	
1012-1/01	Abate de aves	Nível de Risco II
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Nível de Risco II
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Nível de Risco II
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Nível de Risco II
10.13-9	Fabricação de produtos de carne	
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Nível de Risco II
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Nível de Risco II



	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II	
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II	
	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas		
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais		
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Nível de Risco III	
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m ² (mil metros quadrados), caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes		
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Nível de Risco II	
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Nível de Risco I	
	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais		
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Nível de Risco III	
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Nível de Risco III	



10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Nível de Risco II	Desde que o produto fabricado não seja comestível, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	Laticínios		
10.51-1	Preparação do leite		
1051-1/00	Preparação do leite	Nível de Risco II	
10.52-0	Fabricação de laticínios		
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Nível de Risco III	
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Nível de Risco III	
	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais		
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Nível de Risco II	Desde que o beneficiamento do produto não seja industrial, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Nível de Risco III	
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Nível de Risco III	
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III



10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho		
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Nível de Risco II	Desde que o polvilho, resultado do exercício da atividade econômica, será diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Nível de Risco III	
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Nível de Risco III	
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais		
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Nível de Risco II	
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	Fabricação e refino de açúcar		
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Nível de Risco III	
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Nível de Risco III	
	Torrefação e moagem de café		
10.81-3	Torrefação e moagem de café		
1081-3/01	Beneficiamento de café	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Nível de Risco III	



10.82-1	Fabricação de produtos à base de café		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Nível de Risco III	
	Fabricação de outros produtos alimentícios		
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação		
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Nível de Risco III	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Nível de Risco II	
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas		
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos		
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		



1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente		
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Nível de Risco II	
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Nível de Risco III	
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Nível de Risco III	
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Nível de Risco II	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Nível de Risco III	
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Nível de Risco III	
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS		
	Fabricação de bebidas alcoólicas		
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas		
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Nível de Risco II	
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Nível de Risco II	



11.12-7	Fabricação de vinho		
1112-7/00	Fabricação de vinho	Nível de Risco II	
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes		
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Nível de Risco II	
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Nível de Risco II	
	Fabricação de bebidas não alcoólicas		
11.21-6	Fabricação de águas envasadas		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Nível de Risco III	
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas		
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Nível de Risco II	
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Nível de Risco II	
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Nível de Risco III	
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO		
	Processamento industrial do fumo		
12.10-7	Processamento industrial do fumo		
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Nível de Risco III	
	Fabricação de produtos do fumo		
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo		
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Nível de Risco III	
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Nível de Risco III	
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Nível de Risco III	
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS		
	Preparação e fiação de fibras têxteis		



13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Nível de Risco I
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Nível de Risco I
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco II
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Nível de Risco II
	Tecelagem, exceto malha	
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Nível de Risco II
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Nível de Risco II
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco II
	Fabricação de tecidos de malha	
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Nível de Risco II
	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco II
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco II
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco I
	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Nível de Risco II



13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria		
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Nível de Risco II	
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria		
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Nível de Risco II	
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Nível de Risco II	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
Confecção de artigos do vestuário e acessórios			
14.11-8	Confecção de roupas íntimas		
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Nível de Risco I	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Nível de Risco I	
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Nível de Risco I	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I	
14.13-4	Confecção de roupas profissionais		
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Nível de Risco I	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Nível de Risco I	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Nível de Risco I	
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		



1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Nível de Risco I	Desde que não utilize acessórios que provocam alergias. Desde que o barulho das máquinas não ultrapasse os decibéis permitidos
Fabricação de artigos de malharia e tricotagem			
14.21-5 Fabricação de meias			
1421-5/00	Fabricação de meias	Nível de Risco I	
14.22-3 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Nível de Risco II	
PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS			
Curtimento e outras preparações de couro			
15.10-6 Curtimento e outras preparações de couro			
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Nível de Risco III	
Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro			
15.21-1 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Nível de Risco I	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
15.29-7 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente			
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
Fabricação de calçados			
15.31-9 Fabricação de calçados de couro			



1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Nível de Risco I	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Nível de Risco III	
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material		
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Nível de Risco III	
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético		
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Nível de Risco III	
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA		
	Desdobramento de madeira		
16.10-2	Desdobramento de madeira		
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Nível de Risco II	
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	Nível de Risco II	
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Nível de Risco II	
	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis		
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Nível de Risco III	
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção		
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Nível de Risco III	



1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Nível de Risco III
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Nível de Risco III
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Nível de Risco III
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Nível de Risco III
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Nível de Risco III
	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	
17.21-4	Fabricação de papel	
1721-4/00	Fabricação de papel	Nível de Risco III
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Nível de Risco III
	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Nível de Risco III
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	



	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Nível de Risco III
17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Nível de Risco III
		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
17.41-9		Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Nível de Risco III
	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Nível de Risco III
17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	
	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Nível de Risco III
	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Nível de Risco III
	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Nível de Risco III
17.49-4		Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	
	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Nível de Risco III
		IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	
		Atividade de impressão	
18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	
	1811-3/01	Impressão de jornais	Nível de Risco III
	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Nível de Risco III
18.12-1		Impressão de material de segurança	
	1812-1/00	Impressão de material de segurança	Nível de Risco III



18.13-0	Impressão de materiais para outros usos		
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Nível de Risco III	
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Nível de Risco III	
	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos		
18.21-1	Serviços de pré-impressão		
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Nível de Risco III	
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos		
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Nível de Risco I	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Nível de Risco II	Desde que o barulho das máquinas não ultrapasse os decibéis permitidos.
	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Nível de Risco III	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Nível de Risco III	
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS		
	Coquerias		
19.10-1	Coquerias		
1910-1/00	Coquerias	Nível de Risco III	
	Fabricação de produtos derivados do petróleo		
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo		
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Nível de Risco III	
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		
1922-5/01	Formulação de combustíveis	Nível de Risco III	
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Nível de Risco III	
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Nível de Risco III	
	Fabricação de biocombustíveis		
19.31-4	Fabricação de álcool		



1931-4/00	Fabricação de álcool	Nível de Risco III
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis	
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Nível de Risco III
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Nível de Risco III
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Nível de Risco II
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Nível de Risco II
20.14-2	Fabricação de gases industriais	
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Nível de Risco III
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Nível de Risco III
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	Fabricação de produtos químicos orgânicos	
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Nível de Risco III
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Nível de Risco III
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	Fabricação de resinas e elastômeros	
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	



2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Nível de Risco III
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas	
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Nível de Risco III
20.33-9	Fabricação de elastômeros	
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Nível de Risco III
	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco III
	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Nível de Risco III
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Nível de Risco III
	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Nível de Risco III
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Nível de Risco III
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco III
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Nível de Risco III
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Nível de Risco III



20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Nível de Risco III
	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Nível de Risco III
20.92-4	Fabricação de explosivos	
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Nível de Risco III
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Nível de Risco III
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Nível de Risco III
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Nível de Risco III
20.94-1	Fabricação de catalisadores	
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Nível de Risco III
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Nível de Risco III
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	
	Fabricação de produtos farmoquímicos	
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos	
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Nível de Risco III
	Fabricação de produtos farmacêuticos	
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Nível de Risco III
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Nível de Risco III
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Nível de Risco III
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	



	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Nível de Risco III
21.23-8		Fabricação de preparações farmacêuticas	
	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Nível de Risco III
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	
		Fabricação de produtos de borracha	
22.11-1		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	
	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Nível de Risco III
22.12-9		Reforma de pneumáticos usados	
	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Nível de Risco III
22.19-6		Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Nível de Risco III
		Fabricação de produtos de material plástico	
22.21-8		Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Nível de Risco III
22.22-6		Fabricação de embalagens de material plástico	
	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Nível de Risco III
22.23-4		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Nível de Risco III
22.29-3		Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	
	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Nível de Risco III
	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Nível de Risco III



2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Nível de Risco III	
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS			
Fabricação de vidro e de produtos do vidro			
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança		
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Nível de Risco III	
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro		
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Nível de Risco III	
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro		
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Nível de Risco I	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
Fabricação de cimento			
23.20-6	Fabricação de cimento		
2320-6/00	Fabricação de cimento	Nível de Risco III	
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Nível de Risco III	
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Nível de Risco III	
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Nível de Risco III	
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Nível de Risco III	
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Nível de Risco III	



2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Nível de Risco III
Fabricação de produtos cerâmicos		
23.41-9 Fabricação de produtos cerâmicos refratários		
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Nível de Risco III
23.42-7 Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção		
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Nível de Risco III
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Nível de Risco III
23.49-4 Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente		
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Nível de Risco III
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Nível de Risco III
Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos		
23.91-5 Aparelhamento e outros trabalhos em pedras		
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Nível de Risco III
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Nível de Risco III
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Nível de Risco III
23.92-3 Fabricação de cal e gesso		
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Nível de Risco III
23.99-1 Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente		
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Nível de Risco I
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Nível de Risco II



2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
METALURGIA		
Produção de ferro-gusa e de ferroligas		
24.11-3	Produção de ferro-gusa	
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Nível de Risco III
24.12-1	Produção de ferroligas	
2412-1/00	Produção de ferroligas	Nível de Risco III
Siderurgia		
24.21-1	Produção de semiacabados de aço	
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	Nível de Risco III
24.22-9	Produção de laminados planos de aço	
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Nível de Risco III
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Nível de Risco III
24.23-7	Produção de laminados longos de aço	
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Nível de Risco III
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Nível de Risco III
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	
2424-5/01	Produção de arames de aço	Nível de Risco III
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Nível de Risco III
Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura		
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Nível de Risco III
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Nível de Risco III
Metalurgia dos metais não ferrosos		
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Nível de Risco II



	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Nível de Risco III
24.42-3		Metalurgia dos metais preciosos	
	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Nível de Risco III
24.43-1		Metalurgia do cobre	
	2443-1/00	Metalurgia do cobre	Nível de Risco III
24.49-1		Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Nível de Risco II
	2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Nível de Risco III
	2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Nível de Risco II
	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Nível de Risco III
		Fundição	
24.51-2		Fundição de ferro e aço	
	2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Nível de Risco III
24.52-1		Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	
	2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Nível de Risco III
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	
25.11-0		Fabricação de estruturas metálicas	
	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Nível de Risco III
25.12-8		Fabricação de esquadrias de metal	
	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Nível de Risco III
25.13-6		Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Nível de Risco III
		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	
25.21-7		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	



2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Nível de Risco III	
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Nível de Risco III	
	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais		
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas		
2531-4/01	Produção de forjados de aço	Nível de Risco III	
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	Nível de Risco III	
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó		
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Nível de Risco III	
2532-2/02	Metalurgia do pó	Nível de Risco III	
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais		
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	Nível de Risco I	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia), caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Nível de Risco II	
	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas		
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria		
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Nível de Risco III	
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Nível de Risco III	
25.43-8	Fabricação de ferramentas		



2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Nível de Risco III
	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições	
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Nível de Risco III
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Nível de Risco III
	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas	
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Nível de Risco III
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Nível de Risco III
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Nível de Risco III
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Nível de Risco III
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Nível de Risco III
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Nível de Risco II
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	
	Fabricação de componentes eletrônicos	
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos	
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Nível de Risco III



	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos		
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática		
	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Nível de Risco III
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Nível de Risco III
	Fabricação de equipamentos de comunicação		
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação		
	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Nível de Risco III
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação		
	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Nível de Risco III
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Nível de Risco III
	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios		
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		
	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Nível de Risco III
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios		
	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Nível de Risco III



	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Nível de Risco III
	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Nível de Risco III
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Nível de Risco III
	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Nível de Risco III
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Nível de Risco III
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Nível de Risco III
	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	



2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Nível de Risco III
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Nível de Risco III
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Nível de Risco III
	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Nível de Risco III
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Nível de Risco III
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Nível de Risco III
	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Nível de Risco III
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Nível de Risco III
	Fabricação de eletrodomésticos	
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Nível de Risco III



27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Nível de Risco III
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco III
	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Nível de Risco III
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Nível de Risco III
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Nível de Risco III
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Nível de Risco III
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.14-3	Fabricação de compressores	



2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Nível de Risco III
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Nível de Risco III
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Nível de Risco III
28.21-6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Nível de Risco III
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Nível de Risco III
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Nível de Risco III
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	Nível de Risco III



28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Nível de Risco III
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco III
	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas	
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Nível de Risco III
	Fabricação de máquinas-ferramenta	
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Nível de Risco III
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Nível de Risco III



28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Nível de Risco III
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Nível de Risco III
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Nível de Risco III
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Nível de Risco III
28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	



2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco III
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco III
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco III
	Fabricação de caminhões e ônibus	
29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus	
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Nível de Risco III
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Nível de Risco III
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Nível de Risco III
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Nível de Risco III
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Nível de Risco III



	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores		
29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		Nível de Risco III
29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		Nível de Risco III
29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		Nível de Risco III
29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		Nível de Risco III
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		Nível de Risco III
29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente		
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores		Nível de Risco III
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente		Nível de Risco III
	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		



2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Nível de Risco II
FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Construção de embarcações		
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Nível de Risco III
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Nível de Risco III
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Nível de Risco III
Fabricação de veículos ferroviários		
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Nível de Risco III
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Nível de Risco III
Fabricação de aeronaves		
30.41-5	Fabricação de aeronaves	
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Nível de Risco III
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Nível de Risco III
Fabricação de veículos militares de combate		
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Nível de Risco III
Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		
30.91-1	Fabricação de motocicletas	



3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Nível de Risco II
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Nível de Risco II
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Nível de Risco III
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	
	Fabricação de móveis	
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Nível de Risco III
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Nível de Risco III
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Nível de Risco III
31.04-7	Fabricação de colchões	
3104-7/00	Fabricação de colchões	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	
3211-6/01	Lapidação de gemas	Nível de Risco III
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Nível de Risco III
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Nível de Risco III
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Nível de Risco III
	Fabricação de instrumentos musicais	



32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais		
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Nível de Risco III	
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Nível de Risco III	
	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Nível de Risco III	
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Nível de Risco III	
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Nível de Risco III	
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Nível de Risco III	
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Nível de Risco III	
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Nível de Risco III	
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Nível de Risco III	
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Nível de Risco III	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Nível de Risco II	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Nível de Risco II	Desde que não haja fabricação de produto para saúde, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III



3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Nível de Risco III	
Fabricação de produtos diversos			
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional		
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Nível de Risco III	
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Nível de Risco III	
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Nível de Risco III	
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Nível de Risco I	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos, caso em que a atividade será enquadrada como nível III
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Nível de Risco III	
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Nível de Risco III	
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Nível de Risco III	
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos			



33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Nível de Risco II	
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos		
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Nível de Risco I	Desde que não hajam máquinas que causam impacto de vizinhança devido ao barulho.
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Nível de Risco II	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Nível de Risco I	
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos		
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Nível de Risco II	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Nível de Risco I	Desde que não hajam máquinas que causam impacto de vizinhança devido ao barulho.
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica		
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	Nível de Risco I	Desde que não hajam máquinas que causam impacto de vizinhança devido ao barulho.
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Nível de Risco I	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Nível de Risco I	
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Nível de Risco II	
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Nível de Risco II	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Nível de Risco I	



3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Nível de Risco I
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Nível de Risco II
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	Nível de Risco I
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Nível de Risco II
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Nível de Risco II
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Nível de Risco I
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Nível de Risco I
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Nível de Risco II
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Nível de Risco II
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Nível de Risco II
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Nível de Risco II
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Nível de Risco II
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Nível de Risco II
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Nível de Risco II
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Nível de Risco II
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Nível de Risco II
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Nível de Risco II
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	



3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Nível de Risco II
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Nível de Risco II
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Nível de Risco II
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Nível de Risco II
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Nível de Risco II
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	Instalação de máquinas e equipamentos	
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Nível de Risco II
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Nível de Risco I
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	ELETRICIDADE E GÁS	
	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	
	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	
35.11-5	Geração de energia elétrica	
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Nível de Risco III
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Nível de Risco II
35.12-3	Transmissão de energia elétrica	
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Nível de Risco II
35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica	



	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Nível de Risco II
35.14-0		Distribuição de energia elétrica	
	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Nível de Risco II
		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Nível de Risco II
	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Nível de Risco II
		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
35.30-1		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
	3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Nível de Risco II
		ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	
		CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
		Captação, tratamento e distribuição de água	
36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água	
	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Nível de Risco II
	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Nível de Risco III
		ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
		Esgoto e atividades relacionadas	
37.01-1		Gestão de redes de esgoto	
	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Nível de Risco II
37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Nível de Risco II
		COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	



	Coleta de resíduos		
38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos		
	3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos		Nível de Risco II
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos		
	3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos		Nível de Risco III
	Tratamento e disposição de resíduos		
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos		
	3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos		Nível de Risco II
38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		
	3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos		Nível de Risco II
	Recuperação de materiais		
38.31-9	Recuperação de materiais metálicos		
	3831-9/01 Recuperação de sucatas de alumínio		Nível de Risco II
	3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		Nível de Risco I
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos		
	3832-7/00 Recuperação de materiais plásticos		Nível de Risco I
38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
	3839-4/01 Usinas de compostagem		Nível de Risco II
	3839-4/99 Recuperação de materiais não especificados anteriormente		Nível de Risco II
	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
	3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		Nível de Risco II
	CONSTRUÇÃO		
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
	Incorporação de empreendimentos imobiliários		
41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários		
	4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários		Nível de Risco II
	Construção de edifícios		



41.20-4	Construção de edifícios	
4120-4/00	Construção de edifícios	Nível de Risco II
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	
42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Nível de Risco II
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Nível de Risco II
42.12-0	Construção de obras de arte especiais	
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	Nível de Risco II
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nível de Risco II
	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	
42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Nível de Risco II
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Nível de Risco II
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nível de Risco II
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Nível de Risco II
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Nível de Risco II
42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Nível de Risco II
4222-7/02	Obras de irrigação	Nível de Risco II
42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	



4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Nível de Risco II
Construção de outras obras de infraestrutura		
42.91-0 Obras portuárias, marítimas e fluviais		
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Nível de Risco II
42.92-8 Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas		
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Nível de Risco II
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Nível de Risco II
42.99-5 Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nível de Risco II
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO		
Demolição e preparação do terreno		
43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras		
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Nível de Risco II
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Nível de Risco II
43.12-6 Perfurações e sondagens		
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Nível de Risco II
43.13-4 Obras de terraplenagem		
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Nível de Risco II
43.19-3 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Nível de Risco II
Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções		
43.21-5 Instalações elétricas		
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Nível de Risco II



43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Nível de Risco II
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nível de Risco II
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Nível de Risco II
43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Nível de Risco II
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Nível de Risco II
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Nível de Risco II
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Nível de Risco II
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Nível de Risco II
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Obras de acabamento	
43.30-4	Obras de acabamento	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Nível de Risco II
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Nível de Risco II
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Nível de Risco II
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Nível de Risco II
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Nível de Risco II
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Nível de Risco II
	Outros serviços especializados para construção	
43.91-6	Obras de fundações	
4391-6/00	Obras de fundações	Nível de Risco II



43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4399-1/01	Administração de obras	Nível de Risco II
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Nível de Risco II
4399-1/03	Obras de alvenaria	Nível de Risco II
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Nível de Risco II
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Nível de Risco II
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	Comércio de veículos automotores	
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Nível de Risco II
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Nível de Risco II
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Nível de Risco II
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Nível de Risco II
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Nível de Risco II
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Nível de Risco II
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Nível de Risco I



4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Nível de Risco I	
Manutenção e reparação de veículos automotores			
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores		
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Nível de Risco I	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Nível de Risco I	Desde que o barulho das máquinas não ultrapasse os decibéis permitidos.
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Nível de Risco I	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Nível de Risco I	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Nível de Risco I	Desde que o barulho das máquinas não ultrapasse os decibéis permitidos.
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Nível de Risco I	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Nível de Risco I	
4520-0/08	Serviços de capotaria	Nível de Risco I	
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores			
45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco II	
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco II	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco I	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Nível de Risco I	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco I	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Nível de Risco I	



	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Nível de Risco II
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Nível de Risco II
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Nível de Risco II
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Nível de Risco II
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Nível de Risco II
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Nível de Risco I
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Nível de Risco I
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Nível de Risco I



46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Nível de Risco I
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Nível de Risco I
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Nível de Risco I
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Nível de Risco I
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Nível de Risco I
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco I
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Nível de Risco I
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Nível de Risco I
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco I



46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Nível de Risco I
	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão	
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Nível de Risco II
46.22-2	Comércio atacadista de soja	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Nível de Risco II
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Nível de Risco II
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Nível de Risco II
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Nível de Risco II
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Nível de Risco II
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Nível de Risco II
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas	Nível de Risco II
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Nível de Risco II
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco II
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Nível de Risco II
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Nível de Risco II
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	



4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Nível de Risco II	
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Nível de Risco II	
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros		
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Nível de Risco II	
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Nível de Risco II	
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Nível de Risco II	
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado		
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Nível de Risco II	
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Nível de Risco II	
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Nível de Risco II	
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Nível de Risco II	
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas		
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Nível de Risco II	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Nível de Risco II	
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco II	Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo		
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Nível de Risco II	
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco II	



46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Nível de Risco II
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Nível de Risco II
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Nível de Risco II
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Nível de Risco II
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Nível de Risco II
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Nível de Risco II
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco II
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco II
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Nível de Risco II
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco III
	Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar	
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Nível de Risco I
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Nível de Risco I
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Nível de Risco I
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Nível de Risco I
46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Nível de Risco I
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Nível de Risco I



46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Nível de Risco III
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Nível de Risco III
46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Nível de Risco III
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Nível de Risco III
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Nível de Risco III
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco II
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Nível de Risco II
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Nível de Risco I
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Nível de Risco I
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco II
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco II
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Nível de Risco II
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Nível de Risco I
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Nível de Risco I
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Nível de Risco I



4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Nível de Risco I
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Nível de Risco III
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco III
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Nível de Risco I
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Nível de Risco I
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Nível de Risco I
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	
46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Nível de Risco II
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Nível de Risco II



46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Nível de Risco II	
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Nível de Risco II	Desde que o exercício da atividade não compreenda a comercialização de produtos para a saúde, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Nível de Risco II	
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Nível de Risco II	
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Nível de Risco II	
46.71-1	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção		
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Nível de Risco III	
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco II	
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico		
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Nível de Risco II	
46.74-5	Comércio atacadista de cimento		
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Nível de Risco II	



46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Nível de Risco III
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Nível de Risco II
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Nível de Risco II
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco III
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Nível de Risco III
	Comércio atacadista especializado em outros produtos	
46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Nível de Risco III
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Nível de Risco III
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Nível de Risco III
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Nível de Risco III
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Nível de Risco III
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Nível de Risco III
46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Nível de Risco III
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Nível de Risco III
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Nível de Risco III



4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Nível de Risco II
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Nível de Risco I
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Nível de Risco I
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Nível de Risco I
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	Nível de Risco III
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Nível de Risco I
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Nível de Risco II
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Nível de Risco I
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	Comércio atacadista não especializado	
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Nível de Risco II
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Nível de Risco I



46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Nível de Risco II
COMÉRCIO VAREJISTA		
Comércio varejista não especializado		
47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Nível de Risco III
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Nível de Risco III
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Nível de Risco II
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Nível de Risco II
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	Nível de Risco II
4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Nível de Risco II
Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Nível de Risco II



	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Nível de Risco II
	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco II
47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	
	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Nível de Risco II
	4722-9/02	Peixaria	Nível de Risco II
47.23-7		Comércio varejista de bebidas	
	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Nível de Risco II
47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Nível de Risco II
47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	
	4729-6/01	Tabacaria	Nível de Risco II
	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Nível de Risco II
	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco II
		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
47.31-8		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Nível de Risco III
47.32-6		Comércio varejista de lubrificantes	
	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Nível de Risco III
		Comércio varejista de material de construção	
47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Nível de Risco I
47.42-3		Comércio varejista de material elétrico	
	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Nível de Risco I
47.43-1		Comércio varejista de vidros	



4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Nível de Risco I	Desde que os resíduos de vidros tenham destinação específica.
47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção		
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco I	
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Nível de Risco II	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Nível de Risco I	
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Nível de Risco II	
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Nível de Risco I	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nível de Risco I	Desde que os resíduos de alguns materiais de construção tenham descarte específico, e outros da Licença Ambiental, como madeira, areia, brita...
	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico		
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nível de Risco I	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Nível de Risco I	
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I	
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Nível de Risco I	
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação		
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Nível de Risco I	



	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Nível de Risco I
	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Nível de Risco I
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho		
	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Nível de Risco I
	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário	Nível de Risco I
	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Nível de Risco I
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Nível de Risco I
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Nível de Risco I
	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco I
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos		
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria		
	4761-0/01	Comércio varejista de livros	Nível de Risco I
	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Nível de Risco I
	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nível de Risco I
47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Nível de Risco I
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos		
	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Nível de Risco I



4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Nível de Risco I
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Nível de Risco I
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	Nível de Risco I
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Nível de Risco I
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Nível de Risco III
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Nível de Risco III
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Nível de Risco III
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Nível de Risco I
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco II
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Nível de Risco II
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Nível de Risco II
	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Nível de Risco I
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Nível de Risco I
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Nível de Risco I
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	



4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Nível de Risco I	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Nível de Risco I	
47.84-9	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Nível de Risco III	
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados		
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Nível de Risco I	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Nível de Risco I	
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Nível de Risco I	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Nível de Risco I	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Nível de Risco I	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Nível de Risco II	Precisa de licença prévia para saber a procedência dos animais, Laudo de Medico Veterinário, vistoria da Vigilância Sanitária...
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Nível de Risco III	
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Nível de Risco III	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Nível de Risco I	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Nível de Risco I	
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Nível de Risco III	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO		
	TRANSPORTE TERRESTRE		
	Transporte ferroviário e metroferroviário		
49.11-6	Transporte ferroviário de carga		
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Nível de Risco III	
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros		



4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Nível de Risco III
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Nível de Risco III
4912-4/03	Transporte metroviário	Nível de Risco III
Transporte rodoviário de passageiros		
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Nível de Risco III
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Nível de Risco III
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Nível de Risco III
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Nível de Risco III
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Nível de Risco III
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	
4923-0/01	Serviço de táxi	Nível de Risco II
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Nível de Risco II
49.24-8	Transporte escolar	
4924-8/00	Transporte escolar	Nível de Risco III
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Nível de Risco III



4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco III	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Nível de Risco III	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco III	
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
Transporte rodoviário de carga			
49.30-2 Transporte rodoviário de carga			
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Nível de Risco III	
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Nível de Risco II	
Transporte dutoviário			
49.40-0 Transporte dutoviário			
4940-0/00	Transporte dutoviário	Nível de Risco II	
Trens turísticos, teleféricos e similares			
49.50-7 Trens turísticos, teleféricos e similares			
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Nível de Risco II	



TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		
Transporte marítimo de cabotagem e longo curso		
50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem	
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Nível de Risco II
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Nível de Risco II
50.12-2	Transporte marítimo de longo curso	
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Nível de Risco II
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Nível de Risco II
Transporte por navegação interior		
50.21-1	Transporte por navegação interior de carga	
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Nível de Risco II
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Nível de Risco II
50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Nível de Risco II
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Nível de Risco II
Navegação de apoio		
50.30-1	Navegação de apoio	
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Nível de Risco II
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Nível de Risco II
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Nível de Risco II
Outros transportes aquaviários		
50.91-2	Transporte por navegação de travessia	
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Nível de Risco II
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco II



50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Nível de Risco II
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	TRANSPORTE AÉREO	
	Transporte aéreo de passageiros	
51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Nível de Risco II
51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular	
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Nível de Risco II
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Nível de Risco II
	Transporte aéreo de carga	
51.20-0	Transporte aéreo de carga	
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Nível de Risco II
	Transporte espacial	
51.30-7	Transporte espacial	
5130-7/00	Transporte espacial	Nível de Risco II
	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
	Armazenamento, carga e descarga	
52.11-7	Armazenamento	
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	Nível de Risco III
5211-7/02	Guarda-móveis	Nível de Risco II
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Nível de Risco III
52.12-5	Carga e descarga	
5212-5/00	Carga e descarga	Nível de Risco II
	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Nível de Risco II



52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários	
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Nível de Risco III
52.23-1	Estacionamento de veículos	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Nível de Risco III
52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Nível de Risco II
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Nível de Risco II
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	
52.31-1	Gestão de portos e terminais	
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Nível de Risco II
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	Nível de Risco II
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Nível de Risco II
52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Nível de Risco I
52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
5239-7/01	Serviços de praticagem	Nível de Risco II
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Nível de Risco III
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Nível de Risco II
	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	



52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
5250-8/01	Comissaria de despachos	Nível de Risco II
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Nível de Risco II
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Nível de Risco II
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Nível de Risco II
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Nível de Risco II
	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	
	Atividades de Correio	
53.10-5	Atividades de Correio	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Nível de Risco II
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Nível de Risco II
	Atividades de malote e de entrega	
53.20-2	Atividades de malote e de entrega	
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Nível de Risco II
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Nível de Risco II
	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
	ALOJAMENTO	
	Hotéis e similares	
55.10-8	Hotéis e similares	
5510-8/01	Hotéis	Nível de Risco III
5510-8/02	Apart-hotéis	Nível de Risco III
5510-8/03	Motéis	Nível de Risco III
	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Nível de Risco II
5590-6/02	Campings	Nível de Risco II
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Nível de Risco II



5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Nível de Risco II
ALIMENTAÇÃO		
Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	
5611-2/01	Restaurantes e similares	Nível de Risco II
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Nível de Risco II
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Nível de Risco II
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Nível de Risco II
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Nível de Risco II
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Nível de Risco III
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Nível de Risco II
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Nível de Risco II
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Nível de Risco II
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO		
Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição		
58.11-5	Edição de livros	
5811-5/00	Edição de livros	Nível de Risco I
58.12-3	Edição de jornais	
5812-3/01	Edição de jornais diários	Nível de Risco I



	5812-3/02	Edição de jornais não diários	Nível de Risco I
58.13-1		Edição de revistas	
	5813-1/00	Edição de revistas	Nível de Risco I
58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Nível de Risco I
		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	
58.21-2		Edição integrada à impressão de livros	
	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Nível de Risco III
58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais	
	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Nível de Risco II
	5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Nível de Risco II
58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas	
	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Nível de Risco III
58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Nível de Risco III
		ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	
		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	
59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Nível de Risco II
	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Nível de Risco I
	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	



5912-0/01	Serviços de dublagem	Nível de Risco I	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Nível de Risco I	
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão		
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Nível de Risco II	
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica		
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Nível de Risco III	
	Atividades de gravação de som e de edição de música		
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música		
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Nível de Risco II	Necessário medir os decibéis por conta do impacto de vizinhança
	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO		
	Atividades de rádio		
60.10-1	Atividades de rádio		
6010-1/00	Atividades de rádio	Nível de Risco II	
	Atividades de televisão		
60.21-7	Atividades de televisão aberta		
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Nível de Risco II	
60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura		
6022-5/01	Programadoras	Nível de Risco II	
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Nível de Risco II	
	TELECOMUNICAÇÕES		
	Telecomunicações por fio		
61.10-8	Telecomunicações por fio		
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Nível de Risco II	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Nível de Risco II	



6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Nível de Risco II
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Nível de Risco II
Telecomunicações sem fio		
61.20-5	Telecomunicações sem fio	
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Nível de Risco II
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Nível de Risco II
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Nível de Risco II
Telecomunicações por satélite		
61.30-2	Telecomunicações por satélite	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Nível de Risco II
Operadoras de televisão por assinatura		
61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Nível de Risco II
61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Nível de Risco II
61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Nível de Risco II
Outras atividades de telecomunicações		
61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Nível de Risco II
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Nível de Risco II
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Atividades dos serviços de tecnologia da informação		
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Nível de Risco I



6201-5/02	<i>Web desing</i>	Nível de Risco I	
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Nível de Risco I	
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis		
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Nível de Risco II	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação		
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Nível de Risco I	
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Nível de Risco I	
	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO		
	Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas		
63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet		
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Nível de Risco I	
63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet		
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Nível de Risco I	
	Outras atividades de prestação de serviços de informação		
63.91-7	Agências de notícias		



6391-7/00	Agências de notícias	Nível de Risco I
63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
	Banco Central	
64.10-7	Banco Central	
6410-7/00	Banco Central	Nível de Risco II
	Intermediação monetária - depósitos à vista	
64.21-2	Bancos comerciais	
6421-2/00	Bancos comerciais	Nível de Risco II
64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Nível de Risco II
64.23-9	Caixas econômicas	
6423-9/00	Caixas econômicas	Nível de Risco II
64.24-7	Crédito cooperativo	
6424-7/01	Bancos cooperativos	Nível de Risco II
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Nível de Risco II
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Nível de Risco II
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Nível de Risco II
	Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação	
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Nível de Risco II
64.32-8	Bancos de investimento	
6432-8/00	Bancos de investimento	Nível de Risco II
64.33-6	Bancos de desenvolvimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Nível de Risco II



64.34-4	Agências de fomento	
6434-4/00	Agências de fomento	Nível de Risco II
64.35-2	Crédito imobiliário	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Nível de Risco II
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Nível de Risco II
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Nível de Risco II
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Nível de Risco II
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Nível de Risco II
64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária	
6438-7/01	Bancos de câmbio	Nível de Risco II
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Arrendamento mercantil	
64.40-9	Arrendamento mercantil	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Nível de Risco II
	Sociedades de capitalização	
64.50-6	Sociedades de capitalização	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Nível de Risco II
	Atividades de sociedades de participação	
64.61-1	Holdings de instituições financeiras	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Nível de Risco II
64.62-0	Holdings de instituições não financeiras	
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	Nível de Risco II
64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Nível de Risco II
	Fundos de investimento	



64.70-1	Fundos de investimento	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Nível de Risco II
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Nível de Risco II
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Nível de Risco II
	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Nível de Risco II
64.92-1	Securitização de créditos	
6492-1/00	Securitização de créditos	Nível de Risco II
64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Nível de Risco II
64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6499-9/01	Clubes de investimento	Nível de Risco II
6499-9/02	Sociedades de investimento	Nível de Risco II
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Nível de Risco II
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Nível de Risco II
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Nível de Risco II
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
	Seguros de vida e não vida	
65.11-1	Seguros de vida	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Nível de Risco II
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Nível de Risco I
65.12-0	Seguros não vida	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Nível de Risco II
	Seguros-saúde	



65.20-1	Seguros-saúde		
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde		Nível de Risco II
	Resseguros		
65.30-8	Resseguros		
6530-8/00	Resseguros		Nível de Risco II
	Previdência complementar		
65.41-3	Previdência complementar fechada		
6541-3/00	Previdência complementar fechada		Nível de Risco II
65.42-1	Previdência complementar aberta		
6542-1/00	Previdência complementar aberta		Nível de Risco II
	Planos de saúde		
65.50-2	Planos de saúde		
6550-2/00	Planos de saúde		Nível de Risco II
	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
	Atividades auxiliares dos serviços financeiros		
66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados		
6611-8/01	Bolsa de valores		Nível de Risco II
6611-8/02	Bolsa de mercadorias		Nível de Risco II
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros		Nível de Risco II
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados		Nível de Risco II
66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias		
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários		Nível de Risco II
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários		Nível de Risco II
6612-6/03	Corretoras de câmbio		Nível de Risco II
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias		Nível de Risco II
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras		Nível de Risco II
66.13-4	Administração de cartões de crédito		



6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Nível de Risco II
66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Nível de Risco II
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Nível de Risco II
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Nível de Risco II
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Nível de Risco II
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Nível de Risco II
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	
66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Nível de Risco I
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Nível de Risco I
66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Nível de Risco II
66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Nível de Risco II
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	



	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Nível de Risco I
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Nível de Risco I
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Nível de Risco II
	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	
68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Nível de Risco I
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Nível de Risco I
68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Nível de Risco I
	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	
	Atividades jurídicas	
69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	
6911-7/01	Serviços advocatícios	Nível de Risco I
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Nível de Risco I
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Nível de Risco II
69.12-5	Cartórios	
6912-5/00	Cartórios	Nível de Risco II
	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Nível de Risco I
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Nível de Risco I
	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	
	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	



	Atividades de consultoria em gestão empresarial		
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Nível de Risco I	
	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS		
	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas		
71.11-1	Serviços de arquitetura		
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Nível de Risco I	
71.12-0	Serviços de engenharia		
7112-0/00	Serviços de engenharia	Nível de Risco I	
71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Nível de Risco I	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Nível de Risco I	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Nível de Risco I	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Nível de Risco II	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
	Testes e análises técnicas		
71.20-1	Testes e análises técnicas		
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		



72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Nível de Risco I
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Nível de Risco I
	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	
	Publicidade	
73.11-4	Agências de publicidade	
7311-4/00	Agências de publicidade	Nível de Risco I
73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Nível de Risco I
73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Nível de Risco II
7319-0/02	Promoção de vendas	Nível de Risco I
7319-0/03	<i>Marketing</i> direto	Nível de Risco I
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Nível de Risco I
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Nível de Risco I
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	



	Design e decoração de interiores	
74.10-2	Design e decoração de interiores	
7410-2/02	Design de interiores	Nível de Risco I
7410-2/03	Design de produto	Nível de Risco I
7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
	Atividades fotográficas e similares	
74.20-0	Atividades fotográficas e similares	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Nível de Risco I
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Nível de Risco II
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Nível de Risco I
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Nível de Risco I
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Nível de Risco I
	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Nível de Risco I
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Nível de Risco II
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Nível de Risco I
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Nível de Risco I
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Nível de Risco I
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
	Atividades veterinárias	
75.00-1	Atividades veterinárias	



7500-1/00	Atividades veterinárias	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS			
Locação de meios de transporte sem condutor			
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Nível de Risco II	
77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Nível de Risco II	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Nível de Risco II	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Nível de Risco II	
Aluguel de objetos pessoais e domésticos			
77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Nível de Risco I	
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Nível de Risco I	
77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Nível de Risco I	
77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Nível de Risco I	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Nível de Risco I	
7729-2/03	Aluguel de material médico	Nível de Risco II	



7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	
77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Nível de Risco II
77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Nível de Risco II
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Nível de Risco II
77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Nível de Risco I
77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Nível de Risco II
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Nível de Risco II
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Nível de Risco II
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Nível de Risco II
	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Nível de Risco II
	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
	Seleção e agenciamento de mão de obra	
78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Nível de Risco II
	Locação de mão de obra temporária	



78.20-5	Locação de mão de obra temporária	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	Nível de Risco II
	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Nível de Risco II
	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	
	Agências de viagens e operadores turísticos	
79.11-2	Agências de viagens	
7911-2/00	Agências de viagens	Nível de Risco I
79.12-1	Operadores turísticos	
7912-1/00	Operadores turísticos	Nível de Risco I
	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	
	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	
80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada	
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Nível de Risco II
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Nível de Risco I
80.12-9	Atividades de transporte de valores	
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Nível de Risco II
	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	



8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Nível de Risco I
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Nível de Risco II
Atividades de investigação particular		
80.30-7	Atividades de investigação particular	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Nível de Risco I
SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
Serviços combinados para apoio a edifícios		
81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Nível de Risco II
81.12-5	Condomínios prediais	
8112-5/00	Condomínios prediais	Nível de Risco II
Atividades de limpeza		
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Nível de Risco II
81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas	
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Nível de Risco III
81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	



8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	<p>Desde que não haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde</p> <p>Desde que não haja a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas</p> <p>Desde que não haja a prestação de serviço de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada</p> <p>Desde que não haja a prestação de serviço de irradiação de alimentos por radiação ionizante</p> <p>Desde que não haja a prestação de serviço de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante</p> <p>Desde que não haja a prestação de serviço de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros</p> <p>casos em que a atividade será enquadrada como de nível III</p>
Atividades paisagísticas			
81.30-3	Atividades paisagísticas		
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Nível de Risco II	
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS			
Serviços de escritório e apoio administrativo			



82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Nível de Risco I
82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	Nível de Risco I
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Nível de Risco I
	Atividades de teleatendimento	
82.20-2	Atividades de teleatendimento	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Nível de Risco I
	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Nível de Risco I
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Nível de Risco III
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Nível de Risco I
82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Nível de Risco II
		Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	



8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Nível de Risco II
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Nível de Risco II
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Nível de Risco I
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Nível de Risco II
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Nível de Risco II
8299-7/06	Casas lotéricas	Nível de Risco II
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Nível de Risco I
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
Administração do estado e da política econômica e social		
84.11-6	Administração pública em geral	
8411-6/00	Administração pública em geral	Nível de Risco II
84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Nível de Risco II
84.13-2	Regulação das atividades econômicas	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Nível de Risco II
Serviços coletivos prestados pela administração pública		
84.21-3	Relações exteriores	
8421-3/00	Relações exteriores	Nível de Risco II
84.22-1	Defesa	
8422-1/00	Defesa	Nível de Risco II
84.23-0	Justiça	
8423-0/00	Justiça	Nível de Risco II
84.24-8	Segurança e ordem pública	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Nível de Risco II



84.25-6	Defesa Civil		
8425-6/00	Defesa Civil		Nível de Risco II
	Seguridade social obrigatória		
84.30-2	Seguridade social obrigatória		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória		Nível de Risco II
	EDUCAÇÃO		
	EDUCAÇÃO		
	Educação infantil e ensino fundamental		
85.11-2	Educação infantil - creche		
8511-2/00	Educação infantil - creche		Nível de Risco III
85.12-1	Educação infantil - pré-escola		
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola		Nível de Risco II
85.13-9	Ensino fundamental		
8513-9/00	Ensino fundamental		Nível de Risco II
	Ensino médio		
85.20-1	Ensino médio		
8520-1/00	Ensino médio		Nível de Risco II
	Educação superior		
85.31-7	Educação superior - graduação		
8531-7/00	Educação superior - graduação		Nível de Risco II
85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação		Nível de Risco II
85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão		Nível de Risco II
	Educação profissional de nível técnico e tecnológico		
85.41-4	Educação profissional de nível técnico		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico		Nível de Risco II
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico		Nível de Risco II
	Atividades de apoio à educação		
85.50-3	Atividades de apoio à educação		



8550-3/01	Administração de caixas escolares	Nível de Risco II
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Nível de Risco II
Outras atividades de ensino		
85.91-1	Ensino de esportes	
8591-1/00	Ensino de esportes	Nível de Risco I
85.92-9	Ensino de arte e cultura	
8592-9/01	Ensino de dança	Nível de Risco I
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Nível de Risco I
8592-9/03	Ensino de música	Nível de Risco I
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Nível de Risco I
85.93-7	Ensino de idiomas	
8593-7/00	Ensino de idiomas	Nível de Risco I
85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	
8599-6/01	Formação de condutores	Nível de Risco II
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Nível de Risco II
8599-6/03	Treinamento em informática	Nível de Risco I
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Nível de Risco I
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Nível de Risco I
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS		
ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA		
Atividades de atendimento hospitalar		
86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar	
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Nível de Risco III
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Nível de Risco III
Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		
86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências	
8621-6/01	UTI móvel	Nível de Risco III



8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Nível de Risco III
86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Nível de Risco II
	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Nível de Risco III
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Nível de Risco III
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Nível de Risco III
8630-5/04	Atividade odontológica	Nível de Risco III
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Nível de Risco III
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Nível de Risco III
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Nível de Risco III
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Nível de Risco III
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Nível de Risco III
8640-2/04	Serviços de tomografia	Nível de Risco III
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Nível de Risco III
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Nível de Risco III



8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Nível de Risco III	
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Nível de Risco III	
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Nível de Risco III	
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Nível de Risco III	
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Nível de Risco III	
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Nível de Risco III	
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Nível de Risco III	
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Nível de Risco III	
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Nível de Risco I	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Nível de Risco I	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Nível de Risco II	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Nível de Risco I	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Nível de Risco I	
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Nível de Risco III	
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	Atividades de apoio à gestão de saúde		
86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde		
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Nível de Risco I	



	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Nível de Risco II	
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Nível de Risco III	
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Nível de Risco II	
8690-9/04	Atividades de podologia	Nível de Risco II	
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES		
	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares		
87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares		
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Nível de Risco III	
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Nível de Risco III	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Nível de Risco III	
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Nível de Risco II	
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Nível de Risco II	
87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Nível de Risco III	



	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		
87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial		Nível de Risco II
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		Nível de Risco III
	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		
87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		
8730-1/01	Orfanatos		Nível de Risco III
8730-1/02	Albergues assistenciais		Nível de Risco II
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		Nível de Risco III
	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
	Serviços de assistência social sem alojamento		
88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento		
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento		Nível de Risco II
	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO		
	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS		
	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos		
90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares		
9001-9/01	Produção teatral		Nível de Risco I
9001-9/02	Produção musical		Nível de Risco I
			Desde que o barulho não ultrapasse os decibéis permitidos.



9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Nível de Risco I
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Nível de Risco I
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Nível de Risco II
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Nível de Risco II
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Nível de Risco II
90.02-7	Criação artística	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Nível de Risco I
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Nível de Risco I
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Nível de Risco II
	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	
	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Nível de Risco II
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Nível de Risco II
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Nível de Risco I
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Nível de Risco II



ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS		
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
9200-3/01	Casas de bingo	Nível de Risco II
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Nível de Risco II
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Nível de Risco II
ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER		
Atividades esportivas		
93.11-5	Gestão de instalações de esportes	
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Nível de Risco III
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares	
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Nível de Risco III
93.13-1	Atividades de condicionamento físico	
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Nível de Risco II
93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Nível de Risco I
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
Atividades de recreação e lazer		
93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Nível de Risco III
93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Nível de Risco III
9329-8/02	Exploração de boliches	Nível de Risco II
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Nível de Risco I
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Nível de Risco I
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS		



ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS		
Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		
94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Nível de Risco II
94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Nível de Risco II
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Nível de Risco II
Atividades de organizações sindicais		
94.20-1	Atividades de organizações sindicais	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Nível de Risco II
Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Nível de Risco I
Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente		
94.91-0	Atividades de organizações religiosas	
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Nível de Risco II
94.92-8	Atividades de organizações políticas	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Nível de Risco II
94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Nível de Risco I
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS		



	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Nível de Risco I
95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Nível de Risco I
	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Nível de Risco I
9529-1/02	Chaveiros	Nível de Risco I
9529-1/03	Reparação de relógios	Nível de Risco I
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Nível de Risco I
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Nível de Risco I
9529-1/06	Reparação de jóias	Nível de Risco I
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
	Outras atividades de serviços pessoais	
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	
9601-7/01	Lavanderias	Nível de Risco III
9601-7/02	Tinturarias	Nível de Risco III
9601-7/03	Toalheiros	Nível de Risco III



96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza		
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Nível de Risco II	
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados		
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Nível de Risco III	
9603-3/02	Serviços de cremação	Nível de Risco III	
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Nível de Risco III	
9603-3/04	Serviços de funerárias	Nível de Risco III	
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Nível de Risco III	
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
9609-2/02	Agências matrimoniais	Nível de Risco I	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Nível de Risco II	
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Nível de Risco II	
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	Nível de Risco III	
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Nível de Risco II	
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Nível de Risco II	
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
97.00-5	Serviços domésticos		
9700-5/00	Serviços domésticos	Nível de Risco II	
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		



99.00-8

**Organismos internacionais e outras instituições
extraterritoriais**



TABELA DE RISCO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				
Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3				
Códigos (seções, divisões, grupos, classes e subclasses) e denominações				
Classe	Subclasse	Denominação	Classificação de risco Municipal	Condição para Classificação de Risco
		AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA		
		AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS		
		Produção de lavouras temporárias		
01.11-3		Cultivo de cereais		
	0111-3/01	Cultivo de arroz	Nível de Risco II	
	0111-3/02	Cultivo de milho	Nível de Risco II	
	0111-3/03	Cultivo de trigo	Nível de Risco II	
	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária		
	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Nível de Risco II	
	0112-1/02	Cultivo de juta	Nível de Risco II	
	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar		
	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Nível de Risco II	
01.14-8		Cultivo de fumo		
	0114-8/00	Cultivo de fumo	Nível de Risco II	
01.15-6		Cultivo de soja		
	0115-6/00	Cultivo de soja	Nível de Risco II	
01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja		
	0116-4/01	Cultivo de amendoim	Nível de Risco II	
	0116-4/02	Cultivo de girassol	Nível de Risco II	



0116-4/03	Cultivo de mamona	Nível de Risco II
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Nível de Risco II
0119-9/02	Cultivo de alho	Nível de Risco II
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Nível de Risco II
0119-9/04	Cultivo de cebola	Nível de Risco II
0119-9/05	Cultivo de feijão	Nível de Risco II
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Nível de Risco II
0119-9/07	Cultivo de melão	Nível de Risco II
0119-9/08	Cultivo de melancia	Nível de Risco II
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Nível de Risco II
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Horticultura e floricultura	
01.21-1	Horticultura	
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Nível de Risco I
0121-1/02	Cultivo de morango	Nível de Risco II
01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Nível de Risco II
	Produção de lavouras permanentes	
01.31-8	Cultivo de laranja	
0131-8/00	Cultivo de laranja	Nível de Risco II
01.32-6	Cultivo de uva	
0132-6/00	Cultivo de uva	Nível de Risco II
01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	
0133-4/01	Cultivo de açaí	Nível de Risco II
0133-4/02	Cultivo de banana	Nível de Risco II



0133-4/03	Cultivo de caju	Nível de Risco II
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Nível de Risco II
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Nível de Risco II
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Nível de Risco II
0133-4/07	Cultivo de maçã	Nível de Risco II
0133-4/08	Cultivo de mamão	Nível de Risco II
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Nível de Risco II
0133-4/10	Cultivo de manga	Nível de Risco II
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Nível de Risco II
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
01.34-2	Cultivo de café	
0134-2/00	Cultivo de café	Nível de Risco II
01.35-1	Cultivo de cacau	
0135-1/00	Cultivo de cacau	Nível de Risco II
01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Nível de Risco II
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Nível de Risco II
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Nível de Risco II
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Nível de Risco II
0139-3/05	Cultivo de dendê	Nível de Risco II
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Nível de Risco II
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Produção de sementes e mudas certificadas	
01.41-5	Produção de sementes certificadas	
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Nível de Risco II
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Nível de Risco II



01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Nível de Risco II
	Pecuária	
01.51-2	Criação de bovinos	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Nível de Risco II
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Nível de Risco II
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Nível de Risco II
01.52-1	Criação de outros animais de grande porte	
0152-1/01	Criação de bufalinos	Nível de Risco II
0152-1/02	Criação de equinos	Nível de Risco II
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Nível de Risco II
01.53-9	Criação de caprinos e ovinos	
0153-9/01	Criação de caprinos	Nível de Risco II
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Nível de Risco II
01.54-7	Criação de suínos	
0154-7/00	Criação de suínos	Nível de Risco II
01.55-5	Criação de aves	
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Nível de Risco II
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Nível de Risco II
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Nível de Risco II
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Nível de Risco II
0155-5/05	Produção de ovos	Nível de Risco II
01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	
0159-8/01	Apicultura	Nível de Risco II
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Nível de Risco II
0159-8/03	Criação de escargô	Nível de Risco II
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Nível de Risco II
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Nível de Risco II



	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Nível de Risco III
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Nível de Risco II
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Nível de Risco II
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Nível de Risco II
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Nível de Risco II
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Nível de Risco II
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
01.63-6	Atividades de pós-colheita	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Nível de Risco II
	Caça e serviços relacionados	
01.70-9	Caça e serviços relacionados	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Nível de Risco II
	PRODUÇÃO FLORESTAL	
	Produção florestal - florestas plantadas	
02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Nível de Risco II
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Nível de Risco II
0210-1/03	Cultivo de pinus	Nível de Risco II
0210-1/04	Cultivo de teca	Nível de Risco II
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Nível de Risco II
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Nível de Risco II
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Nível de Risco II
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Nível de Risco II



0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Nível de Risco II
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Nível de Risco II
Produção florestal - florestas nativas		
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Nível de Risco II
Atividades de apoio à produção florestal		
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Nível de Risco II
PESCA E AQUICULTURA		
Pesca		
03.11-6	Pesca em água salgada	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Nível de Risco II
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Nível de Risco II
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Nível de Risco II
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Nível de Risco II
03.12-4	Pesca em água doce	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Nível de Risco II
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Nível de Risco II
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Nível de Risco II
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Nível de Risco II
Aquicultura		
03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra	
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Nível de Risco II



0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Nível de Risco II
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Nível de Risco II
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Nível de Risco II
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Nível de Risco II
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Nível de Risco II
03.22-1	Aquicultura em água doce	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Nível de Risco II
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Nível de Risco II
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Nível de Risco II
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Nível de Risco II
0322-1/05	Ranicultura	Nível de Risco II
0322-1/06	Criação de jacaré	Nível de Risco II
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Nível de Risco II
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	
	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
	Extração de carvão mineral	
05.00-3	Extração de carvão mineral	
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Nível de Risco II
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Nível de Risco II
	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
	Extração de petróleo e gás natural	
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco III
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Nível de Risco II
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Nível de Risco II
	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
	Extração de minério de ferro	
07.10-3	Extração de minério de ferro	



0710-3/01	Extração de minério de ferro	Nível de Risco II
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Nível de Risco II
Extração de minerais metálicos não ferrosos		
07.21-9 Extração de minério de alumínio		
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Nível de Risco II
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Nível de Risco II
07.22-7 Extração de minério de estanho		
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Nível de Risco II
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Nível de Risco II
07.23-5 Extração de minério de manganês		
0723-5/01	Extração de minério de manganês	Nível de Risco II
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Nível de Risco II
07.24-3 Extração de minério de metais preciosos		
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Nível de Risco II
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Nível de Risco II
07.25-1 Extração de minerais radioativos		
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Nível de Risco II
07.29-4 Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente		
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Nível de Risco II
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Nível de Risco II
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Nível de Risco II
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco II
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco II
EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS		
Extração de pedra, areia e argila		
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	



0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Nível de Risco II
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Nível de Risco II
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Nível de Risco II
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Nível de Risco II
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Nível de Risco II
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Nível de Risco III
Extração de outros minerais não metálicos		
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Nível de Risco II
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	
0892-4/01	Extração de sal marinho	Nível de Risco II
0892-4/02	Extração de sal-gema	Nível de Risco II
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Nível de Risco III
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Nível de Risco II
08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente	
0899-1/01	Extração de grafita	Nível de Risco II
0899-1/02	Extração de quartzo	Nível de Risco II
0899-1/03	Extração de amianto	Nível de Risco II
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco II



ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS		
Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco II
Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Nível de Risco II
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Nível de Risco II
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Nível de Risco II
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
Abate e fabricação de produtos de carne		
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Nível de Risco III
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Nível de Risco II
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Nível de Risco II
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Nível de Risco II
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Nível de Risco III
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	
1012-1/01	Abate de aves	Nível de Risco II
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Nível de Risco II
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Nível de Risco II
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Nível de Risco II
10.13-9	Fabricação de produtos de carne	
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Nível de Risco II
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Nível de Risco II



	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II	
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II	
	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas		
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais		
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Nível de Risco III	
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m ² (mil metros quadrados), caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes		
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Nível de Risco II	
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Nível de Risco I	
	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais		
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Nível de Risco III	
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Nível de Risco III	



10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Nível de Risco II	Desde que o produto fabricado não seja comestível, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	Laticínios		
10.51-1	Preparação do leite		
1051-1/00	Preparação do leite	Nível de Risco II	
10.52-0	Fabricação de laticínios		
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Nível de Risco III	
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Nível de Risco III	
	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais		
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Nível de Risco II	Desde que o beneficiamento do produto não seja industrial, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Nível de Risco III	
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Nível de Risco III	
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		



1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho		
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Nível de Risco II	Desde que o polvilho, resultado do exercício da atividade econômica, será diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Nível de Risco III	
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Nível de Risco III	
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais		
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Nível de Risco II	
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	Fabricação e refino de açúcar		
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Nível de Risco III	
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Nível de Risco III	
	Torrefação e moagem de café		
10.81-3	Torrefação e moagem de café		



1081-3/01	Beneficiamento de café	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Nível de Risco III	
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Nível de Risco III	
	Fabricação de outros produtos alimentícios		
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação		
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Nível de Risco III	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Nível de Risco II	
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas		
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos		
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III



10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente		
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Nível de Risco II	
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Nível de Risco III	
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Nível de Risco III	
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Nível de Risco II	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Nível de Risco III	
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Nível de Risco III	
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS		
	Fabricação de bebidas alcoólicas		
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas		



1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Nível de Risco II	
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Nível de Risco II	
11.12-7	Fabricação de vinho		
1112-7/00	Fabricação de vinho	Nível de Risco II	
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes		
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Nível de Risco II	
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Nível de Risco II	
	Fabricação de bebidas não alcoólicas		
11.21-6	Fabricação de águas envasadas		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Nível de Risco III	
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas		
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Nível de Risco II	
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Nível de Risco II	
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Nível de Risco III	
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO		
	Processamento industrial do fumo		
12.10-7	Processamento industrial do fumo		
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Nível de Risco III	
	Fabricação de produtos do fumo		
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo		
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Nível de Risco III	
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Nível de Risco III	
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Nível de Risco III	



1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco III
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS		
Preparação e fiação de fibras têxteis		
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Nível de Risco III
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Nível de Risco II
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco II
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Nível de Risco II
Tecelagem, exceto malha		
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Nível de Risco II
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Nível de Risco II
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco II
Fabricação de tecidos de malha		
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Nível de Risco II
Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco II
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco II



1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco II	
Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário			
13.51-1 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Nível de Risco II	
13.52-9 Fabricação de artefatos de tapeçaria			
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Nível de Risco II	
13.53-7 Fabricação de artefatos de cordoaria			
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Nível de Risco II	
13.54-5 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos			
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Nível de Risco II	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
13.59-6 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
Confecção de artigos do vestuário e acessórios			
14.11-8 Confecção de roupas íntimas			
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Nível de Risco I	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Nível de Risco I	
14.12-6 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Nível de Risco I	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I	
14.13-4 Confecção de roupas profissionais			



1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Nível de Risco I	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Nível de Risco I	
1413-4/03	Façção de roupas profissionais	Nível de Risco I	
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Nível de Risco I	
	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem		
14.21-5	Fabricação de meias		
1421-5/00	Fabricação de meias	Nível de Risco I	
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Nível de Risco I	
	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS		
	Curtimento e outras preparações de couro		
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro		
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Nível de Risco III	
	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro		
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Nível de Risco I	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		



1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
Fabricação de calçados			
15.31-9 Fabricação de calçados de couro			
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Nível de Risco I	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Nível de Risco III	
15.32-7 Fabricação de tênis de qualquer material			
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Nível de Risco III	
15.33-5 Fabricação de calçados de material sintético			
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Nível de Risco III	
15.39-4 Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente			
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
15.40-8 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Nível de Risco III	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA			
Desdobramento de madeira			
16.10-2 Desdobramento de madeira			
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Nível de Risco II	
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	Nível de Risco II	
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Nível de Risco II	
Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis			



16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Nível de Risco III
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Nível de Risco III
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Nível de Risco III
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Nível de Risco III
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Nível de Risco III
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Nível de Risco III
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Nível de Risco III
	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	
17.21-4	Fabricação de papel	
1721-4/00	Fabricação de papel	Nível de Risco III



17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Nível de Risco III
	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Nível de Risco III
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Nível de Risco III
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Nível de Risco III
	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Nível de Risco III
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Nível de Risco III
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Nível de Risco III
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Nível de Risco III
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Nível de Risco III
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Nível de Risco III
IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES		



Atividade de impressão		
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	
1811-3/01	Impressão de jornais	Nível de Risco III
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Nível de Risco III
18.12-1	Impressão de material de segurança	
1812-1/00	Impressão de material de segurança	Nível de Risco III
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Nível de Risco III
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Nível de Risco III
Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos		
18.21-1	Serviços de pré-impressão	
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Nível de Risco III
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Nível de Risco I
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Nível de Risco I
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Nível de Risco III
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Nível de Risco III
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	Nível de Risco III
FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS		
Coquerias		
19.10-1	Coquerias	
1910-1/00	Coquerias	Nível de Risco III
Fabricação de produtos derivados do petróleo		
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo	
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Nível de Risco III



19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
1922-5/01	Formulação de combustíveis	Nível de Risco III
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Nível de Risco III
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Nível de Risco III
	Fabricação de biocombustíveis	
19.31-4	Fabricação de álcool	
1931-4/00	Fabricação de álcool	Nível de Risco III
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis	
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Nível de Risco III
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Nível de Risco III
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Nível de Risco II
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Nível de Risco II
20.14-2	Fabricação de gases industriais	
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Nível de Risco III
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Nível de Risco III
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	Fabricação de produtos químicos orgânicos	
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Nível de Risco III



20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Nível de Risco III
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	Fabricação de resinas e elastômeros	
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Nível de Risco III
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas	
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Nível de Risco III
20.33-9	Fabricação de elastômeros	
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Nível de Risco III
	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco III
	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Nível de Risco III
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Nível de Risco III
	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Nível de Risco III
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Nível de Risco III



20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco III
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Nível de Risco III
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Nível de Risco III
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Nível de Risco III
	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Nível de Risco III
20.92-4	Fabricação de explosivos	
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Nível de Risco III
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Nível de Risco III
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Nível de Risco III
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Nível de Risco III
20.94-1	Fabricação de catalisadores	
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Nível de Risco III
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Nível de Risco III
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III



	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	
	Fabricação de produtos farmoquímicos	
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos	
	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos Nível de Risco III
	Fabricação de produtos farmacêuticos	
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	
	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano Nível de Risco III
	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano Nível de Risco III
	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano Nível de Risco III
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	
	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário Nível de Risco III
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	
	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	
	Fabricação de produtos de borracha	
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	
	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar Nível de Risco III
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	
	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados Nível de Risco III
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente Nível de Risco III
	Fabricação de produtos de material plástico	
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico Nível de Risco III
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	



	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Nível de Risco III	
22.23-4		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		
	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Nível de Risco III	
22.29-3		Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente		
	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Nível de Risco III	
	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Nível de Risco III	
	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Nível de Risco III	
	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS		
		Fabricação de vidro e de produtos do vidro		
23.11-7		Fabricação de vidro plano e de segurança		
	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Nível de Risco III	
23.12-5		Fabricação de embalagens de vidro		
	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Nível de Risco III	
23.19-2		Fabricação de artigos de vidro		
	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Nível de Risco I	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
		Fabricação de cimento		
23.20-6		Fabricação de cimento		
	2320-6/00	Fabricação de cimento	Nível de Risco III	



	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Nível de Risco III
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Nível de Risco III
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Nível de Risco III
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Nível de Risco III
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Nível de Risco III
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Nível de Risco III
	Fabricação de produtos cerâmicos	
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Nível de Risco III
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção	
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Nível de Risco III
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Nível de Risco III
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Nível de Risco III
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Nível de Risco III



2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Nível de Risco III
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Nível de Risco III
23.92-3	Fabricação de cal e gesso	
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Nível de Risco III
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Nível de Risco I
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Nível de Risco II
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	METALURGIA	
	Produção de ferro-gusa e de ferroligas	
24.11-3	Produção de ferro-gusa	
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Nível de Risco III
24.12-1	Produção de ferroligas	
2412-1/00	Produção de ferroligas	Nível de Risco III
	Siderurgia	
24.21-1	Produção de semiacabados de aço	
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	Nível de Risco III
24.22-9	Produção de laminados planos de aço	
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Nível de Risco III
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Nível de Risco III
24.23-7	Produção de laminados longos de aço	
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Nível de Risco III
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Nível de Risco III
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	
2424-5/01	Produção de arames de aço	Nível de Risco III



2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Nível de Risco III
Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura		
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Nível de Risco III
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Nível de Risco III
Metalurgia dos metais não ferrosos		
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Nível de Risco II
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Nível de Risco III
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Nível de Risco III
24.43-1	Metalurgia do cobre	
2443-1/00	Metalurgia do cobre	Nível de Risco III
24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Nível de Risco II
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Nível de Risco III
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Nível de Risco II
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Nível de Risco III
Fundição		
24.51-2	Fundição de ferro e aço	
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Nível de Risco III
24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Nível de Risco III
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		



	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada		
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas		
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas		Nível de Risco III
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal		
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal		Nível de Risco III
25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		Nível de Risco III
	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras		
25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		Nível de Risco III
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		Nível de Risco III
	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais		
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas		
2531-4/01	Produção de forjados de aço		Nível de Risco III
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas		Nível de Risco III
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó		
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal		Nível de Risco III
2532-2/02	Metalurgia do pó		Nível de Risco III
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais		



2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	Nível de Risco I	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia), caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Nível de Risco II	
	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas		
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria		
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Nível de Risco III	
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Nível de Risco III	
25.43-8	Fabricação de ferramentas		
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Nível de Risco III	
	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições		
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições		
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Nível de Risco III	
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Nível de Risco III	
	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas		
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Nível de Risco III	
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal		
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Nível de Risco III	
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Nível de Risco III	
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e	Nível de Risco III	



	peçoal		
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção		Nível de Risco III
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais		Nível de Risco II
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS		
	Fabricação de componentes eletrônicos		
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos		
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos		Nível de Risco III
	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos		
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática		
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática		Nível de Risco III
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		Nível de Risco III
	Fabricação de equipamentos de comunicação		
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação		
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios		Nível de Risco III
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação		
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios		Nível de Risco III
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		



2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Nível de Risco III
	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Nível de Risco III
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios	
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Nível de Risco III
	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Nível de Risco III
	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Nível de Risco III
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Nível de Risco III
	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	



27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Nível de Risco III
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Nível de Risco III
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Nível de Risco III
	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Nível de Risco III
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Nível de Risco III
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Nível de Risco III
	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Nível de Risco III
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Nível de Risco III
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Nível de Risco III



	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Nível de Risco III
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Nível de Risco III
	Fabricação de eletrodomésticos	
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Nível de Risco III
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Nível de Risco III
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco III
	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Nível de Risco III
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Nível de Risco III
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	



2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Nível de Risco III
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Nível de Risco III
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.14-3	Fabricação de compressores	
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Nível de Risco III
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Nível de Risco III
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Nível de Risco III
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Nível de Risco III
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Nível de Risco III



2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Nível de Risco III
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	Nível de Risco III
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Nível de Risco III
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.31-3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Nível de Risco III



28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Nível de Risco III
	Fabricação de máquinas-ferramenta	
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Nível de Risco III
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Nível de Risco III
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Nível de Risco III
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Nível de Risco III
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Nível de Risco III



28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Nível de Risco III
28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco III
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco III



2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco III
Fabricação de caminhões e ônibus		
29.20-4 Fabricação de caminhões e ônibus		
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Nível de Risco III
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Nível de Risco III
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		
29.30-1 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Nível de Risco III
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Nível de Risco III
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Nível de Risco III
Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores		
29.41-7 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Nível de Risco III
29.42-5 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Nível de Risco III
29.43-3 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Nível de Risco III
29.44-1 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		



2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Nível de Risco III
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Nível de Risco III
29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Nível de Risco III
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Nível de Risco II
	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	Construção de embarcações	
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Nível de Risco III
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Nível de Risco III
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Nível de Risco III
	Fabricação de veículos ferroviários	
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Nível de Risco III



30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Nível de Risco III
	Fabricação de aeronaves	
30.41-5	Fabricação de aeronaves	
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Nível de Risco III
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Nível de Risco III
	Fabricação de veículos militares de combate	
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Nível de Risco III
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
30.91-1	Fabricação de motocicletas	
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Nível de Risco II
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Nível de Risco II
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Nível de Risco III
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	
	Fabricação de móveis	
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Nível de Risco III
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Nível de Risco III



31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Nível de Risco III
31.04-7	Fabricação de colchões	
3104-7/00	Fabricação de colchões	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	
3211-6/01	Lapidação de gemas	Nível de Risco III
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Nível de Risco III
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Nível de Risco III
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Nível de Risco III
	Fabricação de instrumentos musicais	
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Nível de Risco III
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Nível de Risco III
	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Nível de Risco III
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Nível de Risco III
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Nível de Risco III
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Nível de Risco III



	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Nível de Risco III	
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Nível de Risco III	
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Nível de Risco III	
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Nível de Risco III	
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Nível de Risco III	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Nível de Risco II	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Nível de Risco II	Desde que não haja fabricação de produto para saúde, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Nível de Risco III	
	Fabricação de produtos diversos		
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional		
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Nível de Risco III	
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Nível de Risco III	



32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Nível de Risco III
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Nível de Risco III
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Nível de Risco III
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Nível de Risco III
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Nível de Risco III
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Nível de Risco II
		Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Nível de Risco II
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Nível de Risco I
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Nível de Risco II
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Nível de Risco I
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	



3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Nível de Risco II
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Nível de Risco I
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Nível de Risco II
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	Nível de Risco I
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Nível de Risco I
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Nível de Risco I
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Nível de Risco II
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Nível de Risco II
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Nível de Risco I
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Nível de Risco I
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Nível de Risco II
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	Nível de Risco I
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Nível de Risco II
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Nível de Risco II
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Nível de Risco I
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Nível de Risco I
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Nível de Risco II



3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Nível de Risco II
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Nível de Risco II
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Nível de Risco II
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Nível de Risco II
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Nível de Risco II
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Nível de Risco II
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Nível de Risco II
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Nível de Risco II
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Nível de Risco II
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Nível de Risco II
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Nível de Risco II
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Nível de Risco II
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Nível de Risco II
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Nível de Risco II
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	



3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco II
Instalação de máquinas e equipamentos		
33.21-0 Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Nível de Risco II
33.29-5 Instalação de equipamentos não especificados anteriormente		
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Nível de Risco I
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Nível de Risco II
ELETRICIDADE E GÁS		
ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES		
Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		
35.11-5 Geração de energia elétrica		
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Nível de Risco III
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Nível de Risco II
35.12-3 Transmissão de energia elétrica		
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Nível de Risco II
35.13-1 Comércio atacadista de energia elétrica		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Nível de Risco II
35.14-0 Distribuição de energia elétrica		
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Nível de Risco II
Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
35.20-4 Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Nível de Risco II
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Nível de Risco II
Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		



35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Nível de Risco II
	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	
	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
	Captação, tratamento e distribuição de água	
36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Nível de Risco II
3600-6/02	Distribuição de água por caminhos	Nível de Risco III
	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
	Esgoto e atividades relacionadas	
37.01-1	Gestão de redes de esgoto	
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Nível de Risco II
37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Nível de Risco II
	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	
	Coleta de resíduos	
38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos	
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Nível de Risco II
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos	
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Nível de Risco III
	Tratamento e disposição de resíduos	
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Nível de Risco II
38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Nível de Risco II
	Recuperação de materiais	



38.31-9	Recuperação de materiais metálicos	
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Nível de Risco II
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Nível de Risco I
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Nível de Risco I
38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
3839-4/01	Usinas de compostagem	Nível de Risco II
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Nível de Risco II
DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Nível de Risco II
CONSTRUÇÃO		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Incorporação de empreendimentos imobiliários		
41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Nível de Risco II
Construção de edifícios		
41.20-4	Construção de edifícios	
4120-4/00	Construção de edifícios	Nível de Risco II
OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais		
42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Nível de Risco II
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Nível de Risco II
42.12-0	Construção de obras de arte especiais	
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	Nível de Risco II



42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nível de Risco II
	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	
42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Nível de Risco II
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Nível de Risco II
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nível de Risco II
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Nível de Risco II
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Nível de Risco II
42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Nível de Risco II
4222-7/02	Obras de irrigação	Nível de Risco II
42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Nível de Risco II
	Construção de outras obras de infraestrutura	
42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais	
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Nível de Risco II
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Nível de Risco II
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Nível de Risco II
42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	



4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nível de Risco II
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO		
Demolição e preparação do terreno		
43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras		
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Nível de Risco II
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Nível de Risco II
43.12-6 Perfurações e sondagens		
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Nível de Risco II
43.13-4 Obras de terraplenagem		
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Nível de Risco II
43.19-3 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Nível de Risco II
Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções		
43.21-5 Instalações elétricas		
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Nível de Risco II
43.22-3 Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração		
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Nível de Risco II
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nível de Risco II
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Nível de Risco II
43.29-1 Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Nível de Risco II
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Nível de Risco II



4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Nível de Risco II
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Nível de Risco II
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Nível de Risco II
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
Obras de acabamento		
43.30-4	Obras de acabamento	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Nível de Risco II
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Nível de Risco II
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Nível de Risco II
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Nível de Risco II
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Nível de Risco II
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Nível de Risco II
Outros serviços especializados para construção		
43.91-6	Obras de fundações	
4391-6/00	Obras de fundações	Nível de Risco II
43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4399-1/01	Administração de obras	Nível de Risco II
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Nível de Risco II
4399-1/03	Obras de alvenaria	Nível de Risco II
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Nível de Risco II
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Nível de Risco II



4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	Comércio de veículos automotores	
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Nível de Risco II
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Nível de Risco II
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Nível de Risco II
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Nível de Risco II
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Nível de Risco II
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Nível de Risco II
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Nível de Risco I
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Nível de Risco I
	Manutenção e reparação de veículos automotores	
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Nível de Risco I



4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/08	Serviços de capotaria	Nível de Risco I
	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco II
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco II
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco I
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Nível de Risco I
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco I
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Nível de Risco I
	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Nível de Risco II
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Nível de Risco II
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Nível de Risco II



4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Nível de Risco II
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Nível de Risco II
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Nível de Risco I
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Nível de Risco I
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Nível de Risco I
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Nível de Risco I
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	



4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Nível de Risco I
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Nível de Risco I
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Nível de Risco I
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Nível de Risco I
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco I
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Nível de Risco I
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Nível de Risco I
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Nível de Risco I
	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão	



4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Nível de Risco II	
46.22-2	Comércio atacadista de soja		
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Nível de Risco II	
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja		
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Nível de Risco II	
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Nível de Risco II	
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Nível de Risco II	
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Nível de Risco II	
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Nível de Risco II	
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Nível de Risco II	
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Nível de Risco II	
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco II	
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Nível de Risco II	
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo		
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios		
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Nível de Risco II	
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas		
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Nível de Risco II	
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Nível de Risco II	
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros		



4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Nível de Risco II	
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Nível de Risco II	
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Nível de Risco II	
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado		
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Nível de Risco II	
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Nível de Risco II	
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Nível de Risco II	
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Nível de Risco II	
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas		
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Nível de Risco II	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Nível de Risco II	
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco II	Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo		
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Nível de Risco II	
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco II	
46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Nível de Risco II	
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Nível de Risco II	
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Nível de Risco II	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Nível de Risco II	
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Nível de Risco II	



4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Nível de Risco II
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco II
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco II
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Nível de Risco II
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco III
	Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar	
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Nível de Risco I
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Nível de Risco I
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Nível de Risco I
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Nível de Risco I
46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Nível de Risco I
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Nível de Risco I
46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Nível de Risco III
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Nível de Risco III



46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Nível de Risco III
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Nível de Risco III
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Nível de Risco III
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco II
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Nível de Risco II
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Nível de Risco I
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Nível de Risco I
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco II
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco II
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Nível de Risco II
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Nível de Risco I
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Nível de Risco I
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Nível de Risco I
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Nível de Risco I
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Nível de Risco III



4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco III
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Nível de Risco I
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco II
Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação		
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Nível de Risco I
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Nível de Risco I
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação		
46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Nível de Risco II
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Nível de Risco II
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Nível de Risco II



46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Nível de Risco II	Desde que o exercício da atividade não compreenda a comercialização de produtos para a saúde, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Nível de Risco II	
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Nível de Risco II	
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Nível de Risco II	
	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção		
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Nível de Risco III	
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco II	
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico		
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Nível de Risco II	
46.74-5	Comércio atacadista de cimento		
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Nível de Risco II	
46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral		
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Nível de Risco III	



4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Nível de Risco II
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Nível de Risco II
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco III
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Nível de Risco III
Comércio atacadista especializado em outros produtos		
46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Nível de Risco III
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Nível de Risco III
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Nível de Risco III
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Nível de Risco III
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Nível de Risco III
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Nível de Risco III
46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Nível de Risco III
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Nível de Risco III
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Nível de Risco III
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III



46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Nível de Risco II
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Nível de Risco I
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Nível de Risco I
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Nível de Risco I
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	Nível de Risco III
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Nível de Risco I
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Nível de Risco II
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Nível de Risco I
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	Comércio atacadista não especializado	
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Nível de Risco II
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Nível de Risco I
46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	



4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Nível de Risco II
COMÉRCIO VAREJISTA		
Comércio varejista não especializado		
47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Nível de Risco III
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Nível de Risco III
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Nível de Risco II
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Nível de Risco II
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	Nível de Risco II
4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Nível de Risco II
Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Nível de Risco II
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Nível de Risco II



	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco II
47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	
	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Nível de Risco II
	4722-9/02	Peixaria	Nível de Risco II
47.23-7		Comércio varejista de bebidas	
	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Nível de Risco II
47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Nível de Risco II
47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	
	4729-6/01	Tabacaria	Nível de Risco II
	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Nível de Risco II
	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco II
		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
47.31-8		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Nível de Risco III
47.32-6		Comércio varejista de lubrificantes	
	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Nível de Risco III
		Comércio varejista de material de construção	
47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Nível de Risco I
47.42-3		Comércio varejista de material elétrico	
	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Nível de Risco I
47.43-1		Comércio varejista de vidros	
	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Nível de Risco I



47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco I
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Nível de Risco II
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Nível de Risco I
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Nível de Risco II
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco II
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Nível de Risco I
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nível de Risco I
	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nível de Risco I
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Nível de Risco I
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Nível de Risco I
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Nível de Risco I
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Nível de Risco I
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Nível de Risco I



47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Nível de Risco I
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Nível de Risco I
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Nível de Risco I
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Nível de Risco I
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Nível de Risco I
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco I
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Nível de Risco I
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Nível de Risco I
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nível de Risco I
47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Nível de Risco I
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Nível de Risco I
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Nível de Risco I



4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Nível de Risco I
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	Nível de Risco I
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Nível de Risco I
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Nível de Risco III
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Nível de Risco III
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Nível de Risco III
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Nível de Risco I
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco II
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Nível de Risco II
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Nível de Risco II
	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Nível de Risco I
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Nível de Risco I
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Nível de Risco I
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	



4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Nível de Risco I
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Nível de Risco I
47.84-9	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Nível de Risco III
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Nível de Risco I
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Nível de Risco I
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Nível de Risco I
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Nível de Risco I
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Nível de Risco I
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Nível de Risco I
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Nível de Risco III
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Nível de Risco III
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Nível de Risco I
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Nível de Risco I
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Nível de Risco III
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	
	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	
	TRANSPORTE TERRESTRE	
	Transporte ferroviário e metroferroviário	
49.11-6	Transporte ferroviário de carga	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Nível de Risco III
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	



4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Nível de Risco III
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Nível de Risco III
4912-4/03	Transporte metroviário	Nível de Risco III
Transporte rodoviário de passageiros		
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Nível de Risco III
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Nível de Risco III
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Nível de Risco III
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Nível de Risco III
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Nível de Risco III
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	
4923-0/01	Serviço de táxi	Nível de Risco II
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Nível de Risco II
49.24-8	Transporte escolar	
4924-8/00	Transporte escolar	Nível de Risco III
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Nível de Risco III



4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco III	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Nível de Risco III	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco III	
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
Transporte rodoviário de carga			
49.30-2 Transporte rodoviário de carga			
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Nível de Risco III	
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Nível de Risco II	
Transporte dutoviário			
49.40-0 Transporte dutoviário			
4940-0/00	Transporte dutoviário	Nível de Risco II	
Trens turísticos, teleféricos e similares			
49.50-7 Trens turísticos, teleféricos e similares			
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Nível de Risco II	



TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		
Transporte marítimo de cabotagem e longo curso		
50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem	
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Nível de Risco II
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Nível de Risco II
50.12-2	Transporte marítimo de longo curso	
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Nível de Risco II
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Nível de Risco II
Transporte por navegação interior		
50.21-1	Transporte por navegação interior de carga	
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Nível de Risco II
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Nível de Risco II
50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Nível de Risco II
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Nível de Risco II
Navegação de apoio		
50.30-1	Navegação de apoio	
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Nível de Risco II
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Nível de Risco II
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Nível de Risco II
Outros transportes aquaviários		
50.91-2	Transporte por navegação de travessia	
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Nível de Risco II
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco II



50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Nível de Risco II
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	TRANSPORTE AÉREO	
	Transporte aéreo de passageiros	
51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Nível de Risco II
51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular	
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Nível de Risco II
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Nível de Risco II
	Transporte aéreo de carga	
51.20-0	Transporte aéreo de carga	
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Nível de Risco II
	Transporte espacial	
51.30-7	Transporte espacial	
5130-7/00	Transporte espacial	Nível de Risco II
	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
	Armazenamento, carga e descarga	
52.11-7	Armazenamento	
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	Nível de Risco III
5211-7/02	Guarda-móveis	Nível de Risco II
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Nível de Risco III
52.12-5	Carga e descarga	
5212-5/00	Carga e descarga	Nível de Risco II
	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	



5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Nível de Risco II
52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários	
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Nível de Risco III
52.23-1	Estacionamento de veículos	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Nível de Risco III
52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Nível de Risco II
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Nível de Risco II
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	
52.31-1	Gestão de portos e terminais	
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Nível de Risco II
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	Nível de Risco II
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Nível de Risco II
52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Nível de Risco I
52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
5239-7/01	Serviços de praticagem	Nível de Risco II
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Nível de Risco III
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Nível de Risco II



	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
5250-8/01	Comissaria de despachos	Nível de Risco II
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Nível de Risco II
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Nível de Risco II
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Nível de Risco II
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Nível de Risco II
	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	
	Atividades de Correio	
53.10-5	Atividades de Correio	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Nível de Risco II
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Nível de Risco II
	Atividades de malote e de entrega	
53.20-2	Atividades de malote e de entrega	
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Nível de Risco II
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Nível de Risco II
	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
	ALOJAMENTO	
	Hotéis e similares	
55.10-8	Hotéis e similares	
5510-8/01	Hotéis	Nível de Risco III
5510-8/02	Apart-hotéis	Nível de Risco III
5510-8/03	Motéis	Nível de Risco III
	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Nível de Risco II



5590-6/02	Campings	Nível de Risco II
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Nível de Risco II
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Nível de Risco II
ALIMENTAÇÃO		
Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	
5611-2/01	Restaurantes e similares	Nível de Risco II
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Nível de Risco II
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Nível de Risco II
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Nível de Risco II
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Nível de Risco II
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Nível de Risco III
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Nível de Risco II
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Nível de Risco II
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Nível de Risco II
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO		
Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição		
58.11-5	Edição de livros	
5811-5/00	Edição de livros	Nível de Risco I



58.12-3	Edição de jornais	
5812-3/01	Edição de jornais diários	Nível de Risco I
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Nível de Risco I
58.13-1	Edição de revistas	
5813-1/00	Edição de revistas	Nível de Risco I
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Nível de Risco I
	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Nível de Risco III
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Nível de Risco II
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Nível de Risco II
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Nível de Risco III
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Nível de Risco III
	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	
	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Nível de Risco II
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Nível de Risco I
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco II



59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
5912-0/01	Serviços de dublagem	Nível de Risco I
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Nível de Risco I
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Nível de Risco II
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Nível de Risco III
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Nível de Risco I
	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
	Atividades de rádio	
60.10-1	Atividades de rádio	
6010-1/00	Atividades de rádio	Nível de Risco II
	Atividades de televisão	
60.21-7	Atividades de televisão aberta	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Nível de Risco II
60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
6022-5/01	Programadoras	Nível de Risco II
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Nível de Risco II
	TELECOMUNICAÇÕES	
	Telecomunicações por fio	
61.10-8	Telecomunicações por fio	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Nível de Risco II



6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Nível de Risco II
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Nível de Risco II
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Nível de Risco II
Telecomunicações sem fio		
61.20-5	Telecomunicações sem fio	
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Nível de Risco II
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Nível de Risco II
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Nível de Risco II
Telecomunicações por satélite		
61.30-2	Telecomunicações por satélite	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Nível de Risco II
Operadoras de televisão por assinatura		
61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Nível de Risco II
61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Nível de Risco II
61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Nível de Risco II
Outras atividades de telecomunicações		
61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Nível de Risco II
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Nível de Risco II
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Atividades dos serviços de tecnologia da informação		
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	



6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Nível de Risco I	
6201-5/02	<i>Web desing</i>	Nível de Risco I	
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Nível de Risco I	
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis		
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Nível de Risco II	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação		
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Nível de Risco I	
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Nível de Risco I	
	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO		
	Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas		
63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet		
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Nível de Risco I	
63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet		
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Nível de Risco I	



		Outras atividades de prestação de serviços de informação	
63.91-7		Agências de notícias	
	6391-7/00	Agências de notícias	Nível de Risco I
63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
		ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
		Banco Central	
64.10-7		Banco Central	
	6410-7/00	Banco Central	Nível de Risco II
		Intermediação monetária - depósitos à vista	
64.21-2		Bancos comerciais	
	6421-2/00	Bancos comerciais	Nível de Risco II
64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial	
	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Nível de Risco II
64.23-9		Caixas econômicas	
	6423-9/00	Caixas econômicas	Nível de Risco II
64.24-7		Crédito cooperativo	
	6424-7/01	Bancos cooperativos	Nível de Risco II
	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Nível de Risco II
	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Nível de Risco II
	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Nível de Risco II
		Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação	
64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Nível de Risco II
64.32-8		Bancos de investimento	
	6432-8/00	Bancos de investimento	Nível de Risco II



64.33-6	Bancos de desenvolvimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Nível de Risco II
64.34-4	Agências de fomento	
6434-4/00	Agências de fomento	Nível de Risco II
64.35-2	Crédito imobiliário	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Nível de Risco II
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Nível de Risco II
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Nível de Risco II
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Nível de Risco II
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Nível de Risco II
64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária	
6438-7/01	Bancos de câmbio	Nível de Risco II
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Arrendamento mercantil	
64.40-9	Arrendamento mercantil	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Nível de Risco II
	Sociedades de capitalização	
64.50-6	Sociedades de capitalização	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Nível de Risco II
	Atividades de sociedades de participação	
64.61-1	Holdings de instituições financeiras	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Nível de Risco II
64.62-0	Holdings de instituições não financeiras	
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	Nível de Risco II
64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	



6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>	Nível de Risco II
Fundos de investimento		
64.70-1	Fundos de investimento	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Nível de Risco II
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Nível de Risco II
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Nível de Risco II
Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		
64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>	Nível de Risco II
64.92-1	Securitização de créditos	
6492-1/00	Securitização de créditos	Nível de Risco II
64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Nível de Risco II
64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6499-9/01	Clubes de investimento	Nível de Risco II
6499-9/02	Sociedades de investimento	Nível de Risco II
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Nível de Risco II
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Nível de Risco II
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Nível de Risco II
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
Seguros de vida e não vida		
65.11-1	Seguros de vida	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Nível de Risco II
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Nível de Risco I



65.12-0	Seguros não vida		
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida		Nível de Risco II
	Seguros-saúde		
65.20-1	Seguros-saúde		
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde		Nível de Risco II
	Resseguros		
65.30-8	Resseguros		
6530-8/00	Resseguros		Nível de Risco II
	Previdência complementar		
65.41-3	Previdência complementar fechada		
6541-3/00	Previdência complementar fechada		Nível de Risco II
65.42-1	Previdência complementar aberta		
6542-1/00	Previdência complementar aberta		Nível de Risco II
	Planos de saúde		
65.50-2	Planos de saúde		
6550-2/00	Planos de saúde		Nível de Risco II
	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
	Atividades auxiliares dos serviços financeiros		
66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados		
6611-8/01	Bolsa de valores		Nível de Risco II
6611-8/02	Bolsa de mercadorias		Nível de Risco II
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros		Nível de Risco II
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados		Nível de Risco II
66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias		
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários		Nível de Risco II
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários		Nível de Risco II
6612-6/03	Corretoras de câmbio		Nível de Risco II



6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Nível de Risco II
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Nível de Risco II
66.13-4	Administração de cartões de crédito	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Nível de Risco II
66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Nível de Risco II
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Nível de Risco II
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Nível de Risco II
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Nível de Risco II
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Nível de Risco II
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	
66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Nível de Risco I
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Nível de Risco I
66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Nível de Risco II
66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	



6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Nível de Risco II
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Nível de Risco I
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Nível de Risco I
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Nível de Risco II
	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	
68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Nível de Risco I
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Nível de Risco I
68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Nível de Risco I
	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	
	Atividades jurídicas	
69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	
6911-7/01	Serviços advocatícios	Nível de Risco I
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Nível de Risco I
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Nível de Risco II
69.12-5	Cartórios	
6912-5/00	Cartórios	Nível de Risco II
	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Nível de Risco I
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Nível de Risco I



	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL		
	Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
	Atividades de consultoria em gestão empresarial		
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Nível de Risco I	
	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS		
	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas		
71.11-1	Serviços de arquitetura		
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Nível de Risco I	
71.12-0	Serviços de engenharia		
7112-0/00	Serviços de engenharia	Nível de Risco I	
71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Nível de Risco I	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Nível de Risco I	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Nível de Risco I	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Nível de Risco II	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
	Testes e análises técnicas		
71.20-1	Testes e análises técnicas		
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III



PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Nível de Risco I
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Nível de Risco I
PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO		
Publicidade		
73.11-4	Agências de publicidade	
7311-4/00	Agências de publicidade	Nível de Risco I
73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Nível de Risco I
73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Nível de Risco II
7319-0/02	Promoção de vendas	Nível de Risco I
7319-0/03	Marketing direto	Nível de Risco I
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Nível de Risco I
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	



7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Nível de Risco I
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
<i>Design</i> e decoração de interiores		
74.10-2	<i>Design</i> e decoração de interiores	
7410-2/02	<i>Design</i> de interiores	Nível de Risco I
7410-2/03	<i>Desing</i> de produto	Nível de Risco I
7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
Atividades fotográficas e similares		
74.20-0	Atividades fotográficas e similares	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Nível de Risco I
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Nível de Risco II
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Nível de Risco I
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Nível de Risco I
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Nível de Risco I
Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Nível de Risco I
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Nível de Risco II
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Nível de Risco I
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Nível de Risco I
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Nível de Risco I
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
ATIVIDADES VETERINÁRIAS		



	Atividades veterinárias		
75.00-1	Atividades veterinárias		
7500-1/00	Atividades veterinárias	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS		
	Locação de meios de transporte sem condutor		
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Nível de Risco II	
77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Nível de Risco II	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Nível de Risco II	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Nível de Risco II	
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Nível de Risco II	
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Nível de Risco I	
77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Nível de Risco I	
77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Nível de Risco I	



7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Nível de Risco I
7729-2/03	Aluguel de material médico	Nível de Risco II
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador		
77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Nível de Risco II
77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Nível de Risco II
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Nível de Risco II
77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Nível de Risco II
77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Nível de Risco II
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Nível de Risco II
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Nível de Risco II
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Nível de Risco II
Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Nível de Risco II
SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		



	Seleção e agenciamento de mão de obra		
78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra		
	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Nível de Risco II
	Locação de mão de obra temporária		
78.20-5	Locação de mão de obra temporária		
	7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	Nível de Risco II
	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Nível de Risco II
	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS		
	Agências de viagens e operadores turísticos		
79.11-2	Agências de viagens		
	7911-2/00	Agências de viagens	Nível de Risco I
79.12-1	Operadores turísticos		
	7912-1/00	Operadores turísticos	Nível de Risco I
	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO		
	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores		
80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada		
	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Nível de Risco II
	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Nível de Risco I



80.12-9	Atividades de transporte de valores	
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Nível de Risco II
	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Nível de Risco I
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Nível de Risco II
	Atividades de investigação particular	
80.30-7	Atividades de investigação particular	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Nível de Risco I
	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
	Serviços combinados para apoio a edifícios	
81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Nível de Risco II
81.12-5	Condomínios prediais	
8112-5/00	Condomínios prediais	Nível de Risco II
	Atividades de limpeza	
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Nível de Risco II
81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas	
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Nível de Risco III
81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	



			<p>Desde que não haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde</p> <p>Desde que não haja a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas</p> <p>Desde que não haja a prestação de serviço de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada</p>
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	<p>Desde que não haja a prestação de serviço de irradiação de alimentos por radiação ionizante</p> <p>Desde que não haja a prestação de serviço de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante</p> <p>Desde que não haja a prestação de serviço de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros</p> <p>casos em que a atividade será enquadrada como de nível III</p>
	Atividades paisagísticas		
81.30-3	Atividades paisagísticas		
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Nível de Risco II	
	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS		
	Serviços de escritório e apoio administrativo		



82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Nível de Risco I
82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	Nível de Risco I
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Nível de Risco I
	Atividades de teleatendimento	
82.20-2	Atividades de teleatendimento	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Nível de Risco I
	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Nível de Risco I
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Nível de Risco III
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Nível de Risco I
82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Nível de Risco II
		Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III



82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Nível de Risco II
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Nível de Risco II
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Nível de Risco I
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Nível de Risco II
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Nível de Risco II
8299-7/06	Casas lotéricas	Nível de Risco II
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Nível de Risco I
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
Administração do estado e da política econômica e social		
84.11-6	Administração pública em geral	
8411-6/00	Administração pública em geral	Nível de Risco II
84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Nível de Risco II
84.13-2	Regulação das atividades econômicas	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Nível de Risco II
Serviços coletivos prestados pela administração pública		
84.21-3	Relações exteriores	
8421-3/00	Relações exteriores	Nível de Risco II
84.22-1	Defesa	
8422-1/00	Defesa	Nível de Risco II
84.23-0	Justiça	
8423-0/00	Justiça	Nível de Risco II



84.24-8	Segurança e ordem pública		
8424-8/00	Segurança e ordem pública		Nível de Risco II
84.25-6	Defesa Civil		
8425-6/00	Defesa Civil		Nível de Risco II
	Seguridade social obrigatória		
84.30-2	Seguridade social obrigatória		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória		Nível de Risco II
	EDUCAÇÃO		
	EDUCAÇÃO		
	Educação infantil e ensino fundamental		
85.11-2	Educação infantil - creche		
8511-2/00	Educação infantil - creche		Nível de Risco III
85.12-1	Educação infantil - pré-escola		
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola		Nível de Risco II
85.13-9	Ensino fundamental		
8513-9/00	Ensino fundamental		Nível de Risco II
	Ensino médio		
85.20-1	Ensino médio		
8520-1/00	Ensino médio		Nível de Risco II
	Educação superior		
85.31-7	Educação superior - graduação		
8531-7/00	Educação superior - graduação		Nível de Risco II
85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação		Nível de Risco II
85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão		Nível de Risco II
	Educação profissional de nível técnico e tecnológico		
85.41-4	Educação profissional de nível técnico		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico		Nível de Risco II
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico		Nível de Risco II



	Atividades de apoio à educação		
85.50-3	Atividades de apoio à educação		
	8550-3/01	Administração de caixas escolares	Nível de Risco II
	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Nível de Risco II
	Outras atividades de ensino		
85.91-1	Ensino de esportes		
	8591-1/00	Ensino de esportes	Nível de Risco I
85.92-9	Ensino de arte e cultura		
	8592-9/01	Ensino de dança	Nível de Risco I
	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Nível de Risco I
	8592-9/03	Ensino de música	Nível de Risco I
	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Nível de Risco I
85.93-7	Ensino de idiomas		
	8593-7/00	Ensino de idiomas	Nível de Risco I
85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente		
	8599-6/01	Formação de condutores	Nível de Risco II
	8599-6/02	Cursos de pilotagem	Nível de Risco II
	8599-6/03	Treinamento em informática	Nível de Risco I
	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Nível de Risco I
	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Nível de Risco I
	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS		
	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA		
	Atividades de atendimento hospitalar		
86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar		
	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Nível de Risco III
	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Nível de Risco III
	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		



86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências	
8621-6/01	UTI móvel	Nível de Risco III
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Nível de Risco III
86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Nível de Risco II
	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Nível de Risco III
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Nível de Risco III
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Nível de Risco III
8630-5/04	Atividade odontológica	Nível de Risco III
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Nível de Risco III
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Nível de Risco III
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Nível de Risco III
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Nível de Risco III
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Nível de Risco III
8640-2/04	Serviços de tomografia	Nível de Risco III
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Nível de Risco III



8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Nível de Risco III	
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Nível de Risco III	
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Nível de Risco III	
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Nível de Risco III	
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Nível de Risco III	
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Nível de Risco III	
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Nível de Risco III	
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Nível de Risco III	
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Nível de Risco III	
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Nível de Risco I	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Nível de Risco I	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Nível de Risco II	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Nível de Risco I	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Nível de Risco I	
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Nível de Risco III	
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	Atividades de apoio à gestão de saúde		
86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde		



8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Nível de Risco I	
	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Nível de Risco II	
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Nível de Risco III	
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Nível de Risco II	
8690-9/04	Atividades de podologia	Nível de Risco II	
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES		
	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares		
87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares		
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Nível de Risco III	
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Nível de Risco III	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Nível de Risco III	
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Nível de Risco II	
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Nível de Risco II	
87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		



8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Nível de Risco III
	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	
87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Nível de Risco II
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
8730-1/01	Orfanatos	Nível de Risco III
8730-1/02	Albergues assistenciais	Nível de Risco II
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
	Serviços de assistência social sem alojamento	
88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento	
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Nível de Risco II
	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	
	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	



90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	
9001-9/01	Produção teatral	Nível de Risco I
9001-9/02	Produção musical	Nível de Risco I
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Nível de Risco I
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Nível de Risco I
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Nível de Risco II
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Nível de Risco II
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Nível de Risco II
90.02-7	Criação artística	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Nível de Risco I
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Nível de Risco I
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Nível de Risco II
ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL		
Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental		
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Nível de Risco II
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Nível de Risco II
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Nível de Risco I



91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Nível de Risco II
	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	
	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
9200-3/01	Casas de bingo	Nível de Risco II
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Nível de Risco II
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
	Atividades esportivas	
93.11-5	Gestão de instalações de esportes	
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Nível de Risco III
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares	
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Nível de Risco III
93.13-1	Atividades de condicionamento físico	
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Nível de Risco II
93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Nível de Risco I
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
	Atividades de recreação e lazer	
93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Nível de Risco III
93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Nível de Risco III



9329-8/02	Exploração de boliches	Nível de Risco II
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Nível de Risco I
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Nível de Risco I
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS		
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS		
Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		
94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Nível de Risco II
94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Nível de Risco II
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Nível de Risco II
Atividades de organizações sindicais		
94.20-1	Atividades de organizações sindicais	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Nível de Risco II
Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Nível de Risco I
Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente		
94.91-0	Atividades de organizações religiosas	
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Nível de Risco II
94.92-8	Atividades de organizações políticas	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Nível de Risco II
94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	



9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Nível de Risco I
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Nível de Risco I
95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Nível de Risco I
	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Nível de Risco I
9529-1/02	Chaveiros	Nível de Risco I
9529-1/03	Reparação de relógios	Nível de Risco I
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Nível de Risco I
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Nível de Risco I
9529-1/06	Reparação de jóias	Nível de Risco I



9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS			
Outras atividades de serviços pessoais			
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros		
9601-7/01	Lavanderias	Nível de Risco III	
9601-7/02	Tinturarias	Nível de Risco III	
9601-7/03	Toalheiros	Nível de Risco III	
96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza		
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Nível de Risco II	
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados		
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Nível de Risco III	
9603-3/02	Serviços de cremação	Nível de Risco III	
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Nível de Risco III	
9603-3/04	Serviços de funerárias	Nível de Risco III	
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Nível de Risco III	
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
9609-2/02	Agências matrimoniais	Nível de Risco I	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Nível de Risco II	
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Nível de Risco II	
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	Nível de Risco III	
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Nível de Risco II	
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Nível de Risco II	



9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será enquadrada como de nível III
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
	Serviços domésticos		
97.00-5	Serviços domésticos		
9700-5/00	Serviços domésticos	Nível de Risco II	
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		
	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		
99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE
MÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2021

CONTRATO Nº 289/2021

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e a empresa **LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE B JL ME**, inscrito no **CNPJ: 23.043.591/0001-80**.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE B JL ME**, inscrito no **CNPJ: 23.043.591/0001-80**, com sede na Avenida Zeca Miranda, 2543, Shangrila – Bom Jesus da Lapa/BA - CEP.: 47.600-000, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE B JL ME, inscrito no CPF: 549.747.205-20, de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante a **Dispensa de Licitação nº 198/2021, Processo Administrativo nº 289/2021**, a teor do Art. 75, II da Lei 14.133/21, para execução dos Serviços descritos na Cláusulas 1ª com as condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Móveis da Secretaria de Saúde.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato vigorará de 08 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor total do presente contrato é de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

DOS PAGAMENTOS

CLÁUSULA 4ª – O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



- a) Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, as seguintes Certidões Negativas de Débito: Previdenciária, FGTS, Trabalhista, Receita Estadual, Municipal e Federal, Concordata e Falência.
- b) Ainda, com a nota fiscal, mês a mês, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de quitação de possíveis verbas trabalhistas ou a inoccorrência de fato o gere.
- c) Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente à data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2021, a saber:

Despesa: **Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento.**

Projeto/Atividade: 2012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 02 - Procuradoria Geral do Município.

Projeto/Atividade: 2014 – Gestão dos Serviços da Procuradoria do Município.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade: 2094 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Finanças.

Projeto/Atividade: 2017 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2024 – Gestão das Atividades da Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2030 – Gestão do Centro de Ref. Em Assistência Social - CRAS.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0029 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0030 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2045 – Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0030 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2093 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0001 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Projeto/Atividade: 2021 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.

Projeto/Atividade: 2075 – Gestão do NASF.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0002 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0014 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Projeto/Atividade: 2009 – Gestão das Ações de Agropecuária, Pesca e Abastecimento.

Projeto/Atividade: 2010 – Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal do Interior.

Projeto/Atividade: 2098 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal do Interior.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 12 - Controladoria Geral do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



Projeto/Atividade: 2003 – Gestão dos Serviços da Controladoria Geral do Município.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 2063 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 15 - Ouvidoria Municipal.

Projeto/Atividade: 2008 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 16 - Guarda Civil Municipal.

Projeto/Atividade: 2013 – Implantação e Manutenção da Guarda Municipal.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 19 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Projeto/Atividade: 2018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora contratados e, também, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

6.1 – A Contratada responsabiliza-se pela contratação de motorista, bem como, seus honorários, **encargos trabalhistas, fiscais, tributários, civis e outros.**

DAS PENALIDADES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão IV, capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14133/21 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de **Dispensa de Licitação nº 198/2021**.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª - O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na Imprensa Oficial nos prazos estabelecidos em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte da CONTRATADA e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade.

CLÁUSULA 16ª – Será da responsabilidade da CONTRATADA as ações ou omissões relativas a prestação do serviço, nas esferas administrativa, cível, penal e trabalhista, inclusive em decorrência de infrações de trânsito ou crimes regulados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA 17ª – Correrão por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 19ª – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA 20ª – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 21ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



CLÁUSULA 22ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

BOM JESUS DA LAPA/BA, 14 de outubro de 2021.

Fabio Nunes DiasPrefeito Municipal
CONTRATANTE**LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE BJL ME**

CNPJ: 23.043.591/0001-80

CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____

NOME:

CPF:

2ª _____

NOME:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 289/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa **LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE BJL ME**, inscrito no CNPJ: 23.043.591/0001-80. – OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Móveis da Secretaria de Saúde. O valor global é **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com vigência dia 14/10/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 14/10/2021 - Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PROCEDIMENTO CIRÚRGICO
ESPECIALIZADO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2021

CONTRATO Nº 290/2021

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e a empresa **PRO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 20.115.666/0001-00**.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 20.115.666/0001-00**, com sede na Rua Salinas, nº 118, Centro – Taiobeiras/MG - CEP.: 39.550-000, de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante a **Dispensa de Licitação nº 199/2021**, **Processo Administrativo nº 290/2021**, a teor do Art. 75, II da Lei 14.133/21, para execução dos Serviços descritos na Cláusulas 1ª com as condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Prestação de Serviço Referente a Procedimento Cirúrgico Especializado.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato vigorará de 08 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor total do presente contrato é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

DOS PAGAMENTOS

CLÁUSULA 4ª – O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço.

- a) Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, as seguintes Certidões Negativas de Débito: Previdenciária, FGTS, Trabalhista, Receita Estadual, Municipal e Federal, Concordata e Falência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



- b) Ainda, com a nota fiscal, mês a mês, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de quitação de possíveis verbas trabalhistas ou a inoccorrência de fato o gere.
- c) Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente à data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2021, a saber:

Despesa: **Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.**

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2079 - Gestão do SUS.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora contratados e, também, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

6.1 – A Contratada responsabiliza-se pela contratação de motorista, bem como, seus honorários, **encargos trabalhistas, fiscais, tributários, civis e outros.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão IV, capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14133/21 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de **Dispensa de Licitação nº 199/2021**.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª - O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na Imprensa Oficial nos prazos estabelecidos em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte da CONTRATADA e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade.

CLÁUSULA 16ª – Será da responsabilidade da CONTRATADA as ações ou omissões relativas a prestação do serviço, nas esferas administrativa, cível, penal e trabalhista, inclusive em decorrência de infrações de trânsito ou crimes regulados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA 17ª – Correrão por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 19ª – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA 20ª – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 21ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 22ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



BOM JESUS DA LAPA/BA, 08 de outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 20.115.666/0001-00
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____

NOME:

CPF:

2ª _____

NOME:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 290/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa **PRO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 20.115.666/0001-00. – OBJETO: Prestação de Serviço Referente a Procedimento Cirúrgico Especializado. O valor global é **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com vigência dia 08/10/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 08/10/2021 - Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

**INEXIGIBILIDADE 07/2021****CREDECIMENTO Nº 01/2021****PROCESSO Nº 016/2021**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 016/2021 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 06/10/2021) JAYANA SAHYRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 41.433.508/0001-60, com o valor mensal proposto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com vigência de 06/10/2021 a 31/12/2021 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 06/10/2021. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1ºAndar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



RESUMO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 07/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 16.90/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 06/10/2021) JAYANA SAHYRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 41.433.508/0001-60, com o valor mensal proposto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), - PRAZO: 06/10/2021 a 31/12/2021 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 06/10/2021, Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16.90/2021
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021
INEXIBILIDADE Nº 07/2021

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA E A EMPRESA: JAYANA SAHYRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 41.433.508/0001-60.

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fábio Nunes Dias**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 5.728.290-00 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 625.532.405-20, residente na Rua do Machado, nº 13 – Bairro São José, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP.: 47.600,000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JAYANA SAHYRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, cadastrada sob o CNPJ: 41.433.508/0001-60, com sede na Rua D, nº 73 – Nossa Srª da Soledade, Bom Jesus da Lapa/BA - CEP: 47.600-000, habilitada no Credenciamento nº 01/2021, neste ato, representada pela Sª Jayna Sahyra Piauhy Magalhães Farias, portadora do CPF nº 066.203.985-88 e RG nº 1016711050 SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato para a Prestação de Serviços de Saúde em consultas especializada, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS/BOM JESUS DA LAPA, NAS SEGUINTE MODALIDADES: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO** no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2021 e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do **CONTRATADO** ou **CONTRATANTE**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Gestora: 09.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2050 – Gestão do Programa Saúde da Família – PSF

Projeto Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica à Saúde

Projeto Atividade: 2052 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Projeto Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública

Projeto Atividade: 2055 – Gestão das Atividades de Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2056 – Gestão das Atividades de Controle de Epidemiologia e de Doenças

Projeto Atividade: 2057 – Gestão do Programa de Atenção Psicossocial

Projeto Atividade: 2058 – Gestão do Programa de Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU

Projeto Atividade: 2062 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Elemento de Despesas: 33.90.390.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço a ser pago ao **CONTRATADO** será o constante nos tabelas, editadas pelo Secretária Municipal de Saúde constante do **Anexo I** do Edital, sobre os serviços efetivamente prestados.

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados (quando necessários), depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pelo CONTRATADO de suas obrigações.

§ 2º - O CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços efetivamente marcados pela “Central de Marcação de Consultas”, auditados e realizados, os valores unitários de cada procedimento.

§ 3º. O valor mensal proposto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tomando-se por base a média dos procedimentos dimensionados, nos termos das Propostas de Preços oferecidas, até 31 de dezembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



§ 4º. O valor estimado no parágrafo terceiro desta cláusula, não implica em nenhuma previsão de crédito em favor da CONTRATADA, que somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente autorizados pelo CONTRATANTE e efetivamente prestados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

A Tabela de Preços da Prefeitura, constante do Anexo I do Edital, poderá ser reajustada, a critério da Administração, todas às vezes em que for constatada a existência de circunstâncias que modifiquem a regular prestação dos serviços pelos preços previamente fixados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento devido à Contratada será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, através de crédito em conta corrente, contados a partir da conferência e atesto da Nota Fiscal/Fatura.

§1º - Caso ocorra alguma irregularidade na emissão da Nota Fiscal ou instrumento apto a substituí-lo no caso de pessoa jurídica, essa será devolvida ao CONTRATADO para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento será recontado a partir da data de sua reapresentação, sem erros.

§2º - A CONTRATANTE não arcará com eventuais acréscimos constantes na Nota Fiscal ou instrumento apto a substituí-lo no caso de pessoa jurídica, que não estiverem previstos neste Instrumento.

§3º - O CNPJ constante da Nota Fiscal ou instrumento apto a substituí-lo no caso de pessoa jurídica, deverá ser o mesmo registrado no presente instrumento, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

§4º - Deverá ser apresentado, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento apto a substituí-lo, no caso de pessoa jurídica, relatório auxiliar detalhado, discriminando os exames e/ou consultas, seus valores unitários, cópia da solicitação do pedido de exame expedido pelo médico, nome completo do candidato/empregado, CPF e data de realização do procedimento.

§5º - O CONTRATADO deverá informar na Nota Fiscal ou instrumento apto a substituí-lo no caso de pessoa jurídica, o nome da empresa, CNPJ, o número do contrato e obrigatoriamente a identificação dos serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido, já incluído todos os impostos, taxas e encargos, além do nome e o número do banco, da agência e da conta corrente para crédito do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



O prazo do presente contrato será até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das demais obrigações contidas neste Contrato e decorrentes de determinação legal, o **CONTRATADO** obriga-se a:

I - executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas;

II - garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente;

III - justificar ao responsável legal pelo paciente, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste credenciamento;

IV - respeitar a decisão do responsável legal pelo paciente ao consentir ou recusar prestação de serviço de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

V - manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste Contrato;

VI - respeitar e fazer com que seus profissionais respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;

VII – zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;

VIII - efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;

IX - - observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação dos seus serviços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



X - apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, folha de pagamento de seus profissionais, Guias de Recolhimento das Contribuições Sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;

XI - arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, inclusive por seus profissionais;

XII - providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato;

XIII - providenciar e manter profissionais capacitados, em número suficiente ao bom desempenho dos serviços objeto deste Contrato;

XIV - comunicar ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato, inclusive indicando o nome do responsável;

XV - pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste Contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o CONTRATANTE;

XVI - responder perante o CONTRATANTE, pela conduta, frequência e pontualidade dos seus profissionais designados para a execução dos serviços objeto deste Contrato;

XVII - manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, ressalvados os prazos previstos em Lei;

XVIII - não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

XIX - justificar ao paciente ou seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste Credenciamento;

XX - respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviço de saúde, alvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

XXI - colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde o número total de serviços para o qual foi credenciado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



XXII - esclarecer ao paciente do SUS e/ou seus responsáveis legais sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

XXV - garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre seus exames;

XXVI - notificar à Secretaria Municipal de Saúde de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança de sua Diretoria, contrato ou estatuto.

§ 1º. Os serviços serão executados conforme autorização fornecida pela Secretaria de Saúde.

§ 2º. O CONTRATADO deverá iniciar os serviços em até 24 horas, após o credenciamento;

§ 3º. Os serviços serão efetuados nas instalações da contratada que disponibilizará mão de obra devidamente qualificada e treinada, sem nenhum ônus para a contratante, com plena capacidade de desenvolver as atividades objeto deste contrato;

§ 4º. A empresa credenciada será responsável pelo material necessário à realização do procedimento, incluindo nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização do procedimento mesmo em casos de intercorrência;

§ 5º. Para efeito de faturamento, cada procedimento encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde garante um retorno dentro do prazo de 30 (trinta) dias ao usuário do SUS, sem ônus para o credenciador;

§ 6º. O número mensal de procedimentos a serem realizados será definido previamente ao mês da realização dos serviços pelo setor de Regulação, sempre respeitando as necessidades do Município e as determinações preconizadas pelos princípios norteadores da Administração Pública, salvo em condições de necessidade de atendimento de urgência e emergência;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste Contrato e decorrentes de determinação legal, obriga-se a:

I - pagar as despesas decorrentes do presente Contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



II - facilitar o desempenho dos profissionais do **CONTRATADO**, designados para execução dos serviços, objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato será o de Empreitada por Preço Unitário.

Parágrafo único. O **CONTRATADO** somente poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, ou sub-empregar os serviços relativos ao mesmo, com o expresse consentimento por escrito da Prefeitura, desde que o terceiro possua a mesma qualificação aferida na época do Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços ora contratados será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal, denominada no presente instrumento contratual de Fiscalização, com poderes para:

I - transmitir ao **CONTRATADO** as determinações que julgar necessárias;

II - recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

III - comunicar ao **CONTRATADO** quaisquer defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas.

§ 1º. O credenciado facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da secretaria municipal de saúde.

§ 2º. A Secretaria de Saúde designará formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste credenciamento, competindo-lhe atestar a realização do serviço credenciado, observando as disposições do edital de credenciamento, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

§ 3º. A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização do **CONTRATANTE**, não eximirá o **CONTRATADO** de total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o **CONTRATADO** às sanções prevista na Lei Federal 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I - multa de 2% até 5% do valor anual do presente contrato;

II - multa dia de até 1/60 (um sessenta avos) do valor mensal do presente contrato;

§ 3º. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

§ 4º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8666/93.

§ 1º. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Bom Jesus da Lapa - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achadas conforme.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Bom Jesus Lapa, 06 de outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
Contratante

JAYANA SAHYRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.433.508/0001-60
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 289/2021

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Móveis da Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE BJL ME, inscrito no **CNPJ:** 23.043.591/0001-80.

Valor Global de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2050 – Gestão do Programa Saúde da Família - PSF

Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde

Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública

Projeto/Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU

Projeto/Atividade: 2062 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 07 de outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 290/2021

Objeto: Prestação de Serviço Referente a Procedimento Cirúrgico Especializado.

CONTRATADO: PRO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no **CNPJ:** 20.115.666/0001-00.

Valor Global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2079 - Gestão do SUS.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 07 de outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 289/2021, Dispensa de Licitação nº 198/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE BJL ME**, inscrito no CNPJ: 23.043.591/0001-80, visando a Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Móveis da Secretaria de Saúde, no valor global de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 08 de outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 290/2021, Dispensa de Licitação nº 199/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **PRO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 20.115.666/0001-00, visando a Prestação de Serviço Referente a Procedimento Cirúrgico Especializado , no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 08 de outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

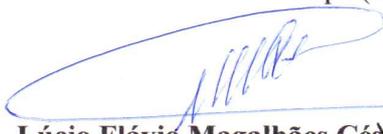
SEMEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA**, de Bom Jesus da Lapa- BA certifica para os devidos fins, que a atividade de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaico, em área de 353,80ha, localizadas na Fazenda Itaberaba, com matrícula nº 30.834, com as seguintes coordenadas em geográfica: 13°14'50.73''S e 43°16'35.17''O, no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, da empresa Bahia – São Paulo Energia Solar SPE Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 41.864.442/0001-63, sede na Avenida Leolino Francisco Lio Dourado, nº 1390, no município de Bom Jesus da Lapa, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação de solo neste município, contudo, antes de qualquer intervenção, deverá obter as devidas anuências dos órgãos ambientais licenciadores pertinente se couber.

Bom Jesus da Lapa (BA), 04 de outubro de 2021.

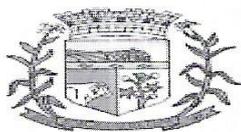

Lúcio Flávio Magalhães César

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Decreto nº 007/2021

Lúcio Flávio Magalhães César
Sec. Municipal de
Meio Ambiente
Dec. nº 007 de 04/10/2021





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

S E M E I A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA**, de Bom Jesus da Lapa- BA certifica para os devidos fins, que a atividade de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaico, em áreas de 156,16 há, 115,04 ha, localizadas na Fazenda Itaberaba e Bela Vista, com respectivas matrículas nº 30.056 e 23.254, com a seguinte coordenada em UTM: 677.349,45 e 8.536.892,84, no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, da empresa Nova Lapa Energia Solar SPE Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 43.186.904/0001-66, sede na Avenida Leolino Francisco Dourado, Lio Dourado, nº 1392, no município de Bom Jesus da Lapa, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação de solo neste município, contudo, antes de qualquer intervenção, deverá obter as devidas anuências dos órgãos ambientais licenciadores pertinente se couber.

Bom Jesus da Lapa (BA), 14 de outubro de 2021.

Lúcio Flávio Magalhães César

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Decreto nº 007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BDDD-A6AC-78B8-DE35-4213> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BDDD-A6AC-78B8-DE35-4213



Hash do Documento

03f28cf359da8c1d75fbde21aaa3d3ca5b5ac736d97531aff4bd529fcc3bc2c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/10/2021 15:56 UTC-03:00